



Relatório sobre a informação financeira e de
execução orçamental em 30 de junho de 2018

INDICE

I – INTRODUÇÃO	2
A – A ORGANIZAÇÃO	2
II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA.....	4
A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA – ÁREA DE EXPLORAÇÃO	5
B –EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES.....	9
C – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL.....	15
D – O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS	23
III – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS	26
IV – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS	28
V – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA	31
1 – INDICADORES DE GESTÃO	31
QUADRO A – PRINCIPAIS NÚMEROS DO PERÍODO	31
2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	33
QUADRO B – BALANÇO	33
QUADRO C – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	34
QUADRO D – DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	35
QUADRO E – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO.....	36
QUADRO F – INDICADORES DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS	37
3 – ANEXO	38
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	38
2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	38
3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	39
4 – FLUXOS DE CAIXA.....	42
5– PARTES RELACIONADAS	43
6 – CAPITAL PRÓPRIO	43
7 – ATIVOS INTANGÍVEIS.....	44
8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	44
9 – LOCAÇÕES.....	45
10 – RÉDITO.....	47
11 – SUBSÍDIOS PÚBLICOS.....	49
12 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	50
13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	50
14 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	51
15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	52
16 – OUTRAS INFORMAÇÕES.....	56

I – INTRODUÇÃO

Nos termos das alíneas h) e k) do artigo 19.º dos Estatutos da Empresa e da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, a fiscalização da sua atividade social compete a um fiscal único, que deverá ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, e que deverá remeter semestralmente ao órgão executivo do município a informação sobre a situação económica e financeira da empresa municipal.

Por outro lado, em conformidade com o prescrito nas alíneas d) a f) do artigo 42.º da mesma lei, a Empresa deve facultar ao órgão executivo do município, designadamente, documentos de prestação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como, quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista, a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.

Nesse sentido, o Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto, EM, adiante designada de “GO Porto”, no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório semestral de 2018, acompanhadas do Parecer do Fiscal Único. As demonstrações financeiras semestrais da GO Porto, foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo SNC, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

A – A ORGANIZAÇÃO

Por decisão do Município do Porto em finais de 2016, o objeto social da GO Porto passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação, gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas, desta forma, concentrando todo o ciclo de vida do empreendimento na empresa, o que determinou uma modificação no seu posicionamento estratégico, fazendo-a evoluir de uma empresa meramente prestadora de serviços para uma empresa que ficou obrigada, com a exploração, a cumprir uma gestão a 360 graus.

Com a referida ampliação do objeto social da GO Porto para o domínio da gestão e exploração do património não habitacional do Município do Porto, e com o objetivo de garantir um serviço de excelência que obtenha, através de uma promoção adequada e eficaz, e dentro de princípios sólidos de sustentabilidade, a melhoria do valor patrimonial de cada empreendimento e a correspondente satisfação dos seus utilizadores, iniciou-se em meados de 2017 a formação da equipa da Direção de Gestão e Exploração.

A GO Porto, está organizada de forma flexível, assentando as suas competências numa base extensa, abarcando multidisciplinarmente as várias vertentes da engenharia aplicadas à gestão das obras públicas e à gestão e



exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas municipais. Assim, a sua estrutura matricial permite com facilidade a adaptação aos vários desafios que lhe vão sendo lançados ao longo do tempo e que se traduzem em alterações quer no objeto, quer na dimensão dos empreendimentos que gere.

No caso da Direção de Produção, o modelo organizacional manterá a estrutura transversal de responsabilização do Gestor do Empreendimento a todos os níveis do *Project Management*. Centrada nesta figura, a Direção de Produção assume um papel central no que ao “*core business*” da Empresa de Gestão de Projetos diz respeito, com especial relevância, de Obras Públicas. Reforçou-se a aposta na formação dos técnicos da empresa, pela frequência de diversos seminários e cursos de formação e atualização de conhecimentos ao nível da engenharia e da gestão. Por isso, o grupo de trabalho que hoje constitui a GO Porto, tem no seu currículo um sem-número de realizações que atestam, sem receios, a excelência do “*know how*” que neste momento possui nas áreas de engenharia, arquitetura e fiscalização técnica de construção civil.

Em termos das áreas administrativas de apoio às direções de Produção e de Gestão e Exploração, a GO Porto dispõe de uma Direção Administrativa e Financeira - com responsabilidade nas áreas Financeira, Recursos Humanos, Sistema de Informação, Qualidade e Centro Documental -, de um Gabinete Jurídico e de um Gabinete de Comunicação e Promoção.

Desde os grandes empreendimentos estruturantes até à simples intervenção de gestão de garantias de construção, a estrutura da GO Porto, continuará a melhorar no sentido de responder com eficácia e de uma forma adequada às necessidades de gestão do processo.

II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA

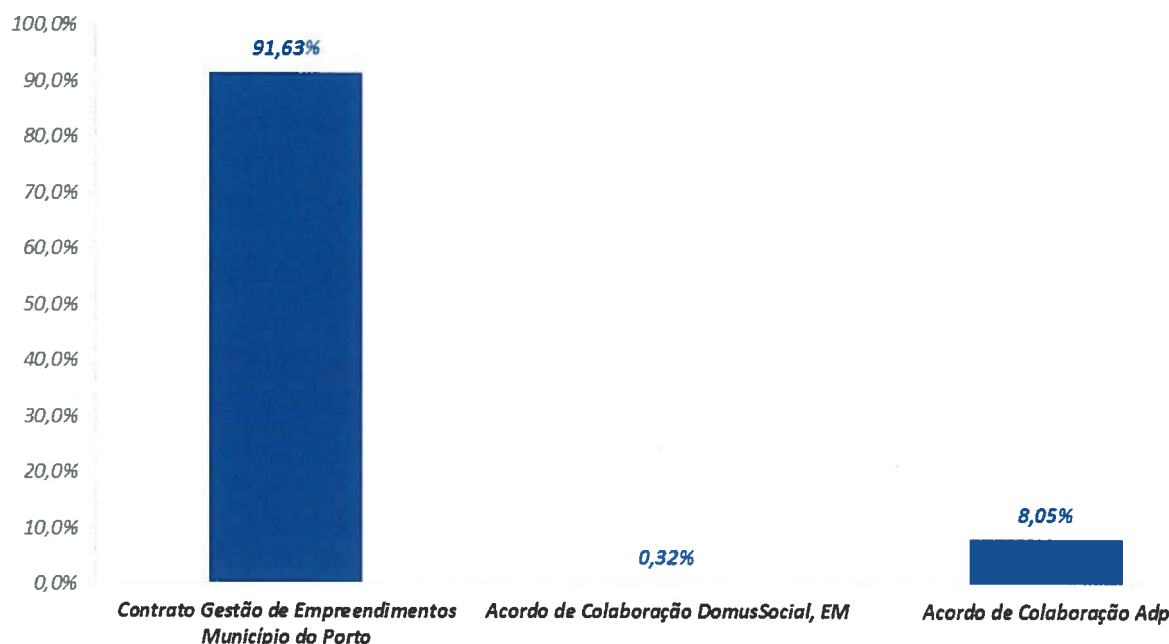
Na continuidade do primeiro aditamento ao Contrato-Programa 2017 de 20 de julho de 2017, que visou concretizar os objetos do património não habitacional da Autarquia do Porto a colocar sob a gestão e exploração da GO Porto e definir os indicadores de eficiência e eficácia desta nova área de negócio da Empresa, o Contrato-Programa 2018-2020 – que teve visto concedido pelo Tribunal de Contas em 1 de março de 2018 - colocou sob a alçada da GO Porto, quer o Mercado do Bolhão depois das suas obras de reabilitação e modernização, quer o Mercado Temporário do Bolhão. Através de deliberação de reunião de Executivo Camarário foi também atribuída a infraestrutura urbanística designada por “Antigo Matadouro Industrial do Porto”.

O contrato de prestação de serviços atualmente em vigor (Contrato de Gestão de Empreendimentos 2017-2019), teve visto concedido pelo Tribunal de Contas em 10 de fevereiro de 2017. Este contrato foi objeto de três aditamentos, dois durante o ano de 2017, o primeiro, em 22 de junho e, o segundo, em 29 de novembro e, um durante o ano de 2018, em 19 de junho. Estes aditamentos prenderam-se com a necessidade da retificação da encomenda inicial da Autarquia.

Durante o 1º semestre de 2018, a atividade de Gestão de Empreendimentos da GO Porto foi objeto de uma análise cuidada dos empreendimentos em curso e em carteira, quer dos que constam do Contrato de Gestão de Empreendimentos firmado com a Câmara Municipal do Porto, quer dos que se encontram no âmbito dos Acordos de Colaboração com a empresa DomusSocial, EM, e com a empresa Águas do Porto, EM, – com vista ao ajustamento das encomendas efetuadas no início de 2018.

No gráfico seguinte, mostra-se o peso de cada contrato no universo de todas as encomendas efetuadas à GO Porto, para 2018, já com as alterações às encomendas iniciais de 2018:

Distribuição das Encomendas por Cliente



A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA – ÁREA DE EXPLORAÇÃO

No Contrato Programa com a Autarquia do Porto, onde se visa concretizar os objetos do património não habitacional a colocar sob a gestão e exploração da GO Porto, estão definidos os indicadores de eficiência e eficácia desta nova área de atuação da empresa, sendo:

- Taxa de ocupação infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos: Prestação “ *muito eficaz* ” se taxa de ocupação $\geq 90\%$;
- Taxa de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos: Prestação “ *muito eficaz* ” se taxa de cobrança $\geq 95\%$.

A análise destes dois indicadores é efetuada com maior detalhe no capítulo C – evolução dos indicadores de desempenho organizacional.

Nesta área de Exploração, foram colocados sob a alçada da empresa, o Mercado do Bolhão - depois da sua requalificação e modernização -, e o Mercado Temporário do Bolhão. Através de deliberação de reunião de Executivo Camarário foi também atribuída a infraestrutura urbanística que será sujeita a reconversão, designada por “Antigo Matadouro Industrial do Porto”.

el
lt.
ca

Em detalhe:

Antigo Matadouro Industrial do Porto – Durante o 1.º semestre do ano de 2018, foram realizadas as atividades de apoio técnico na análise de sustentabilidade e gestão operacional das propostas rececionadas relativas ao concurso público para a reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto, bem como a inerente comunicação de intenção adjudicação do projeto à Mota Engil, após discussão pública.

Estima-se que, durante o 2.º semestre de 2018, seja dada continuidade ao processo em causa, nomeadamente, que o contrato a celebrar entre o Município do Porto e a Mota Engil seja outorgado e que o Tribunal de Contas aprecie o processo, bem como, do ponto de vista técnico, que sejam iniciados os trabalhos de projeto.

Mercado Temporário do Bolhão: O 1.º semestre do ano de 2018 ficou “marcado” pela abertura do Mercado Temporário do Bolhão ao público no dia 2 de maio de 2018. O período prévio à abertura do referido espaço foi dedicado à atuação ao nível da gestão operacional e também promocional, nos seguintes pontos:

Gestão Operacional

- Início do contrato de gestão operacional do Mercado Temporário do Bolhão (MTB) com Wyder Property pelo período de 2 meses;
- Licenciamento de Música Ambiente;
- Acompanhamento das obras de adaptação dos comerciantes aos novos espaços;
- Transferência de comerciantes e inquilinos do atual Mercado para o MTB;
- Abertura do Mercado Temporário do Bolhão, no dia 2 de maio de 2018;

Promocional

- Criação de plataforma website do MTB: www.mercadobolhao.pt;
- Criação de redes sociais (Facebook, twitter, instagram e youtube);
- Sinalização promocional exterior do mercado:
 - Vinilagem de fachada do C.C. La Vie Porto Baixa com informação alusiva ao MTB;
 - Totem na cobertura de C.C. La Vie Porto Baixa, com informação alusiva ao MTB;
 - Vinilagem exterior e interior de estação de Metro do Porto – Bolhão;
 - Entrada do Mercado no interior do Centro Comercial: Vinilagem de pavimento, fachada superior e instalação de 2 bandeiras verticais;



- o Entrada do Mercado pelo exterior: Instalação de lona com sinalização de entrada de Mercado Temporário do Bolhão;
- Sinalização promocional interior do mercado:
 - o Pinturas de paredes com informação alusiva ao MTB;
 - o Instalação de bandeiras verticais alusivas aos produtos do MTB;
 - o Instalação de bandeiras horizontais alusivas aos Comerciantes do MTB;
 - o Vinilagem de parte superior de lojas com menção a cada Comerciante/Inquilino do MTB;
- Realização da campanha de rua de promoção do Mercado Temporário do Bolhão:
 - o Estações de Metro;
 - o Atual Mercado do Bolhão;
 - o Muppies pela cidade (500 lugares);
 - o Distribuição de flyers e desdobráveis com informação alusiva ao MTB;

Após o dia 2 de maio de 2018, foram realizadas as seguintes atividades:

Gestão Operacional

- Início dos trabalhos relacionados com auditorias higieno-sanitárias dos comerciantes do Mercado Temporário do Bolhão com a entidade Interprev;
- Estabilização do contrato de gestão operacional do Mercado Temporário do Bolhão com Wyder Property;
- Preparação para início de contrato de gestão operacional (Facilities Management) do Mercado Temporário do Bolhão com Ferrovial, para o período de 2 anos;
- Obtenção de visto por parte Tribunal de Contas do contrato de Facilities Management para o período de 2 anos;
- Implementação de livro de reclamações no MTB;
- Início ao processo de implementação de sistema de faturação de taxas e preços a comerciantes e inquilinos;
- Início dos trabalhos de recolha e tratamento de resíduos M3 do MTB por parte de Luis Leal & Filhos, S.A.;
- Início dos trabalhos de recolha e tratamento de resíduos recicláveis e indiferenciados por parte de Porto Ambiente;

Promocional

- Dinamização da plataforma website do MTB: www.mercadobolhao.pt;
- Dinamização de redes sociais (Facebook, twitter, instagram e youtube);

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



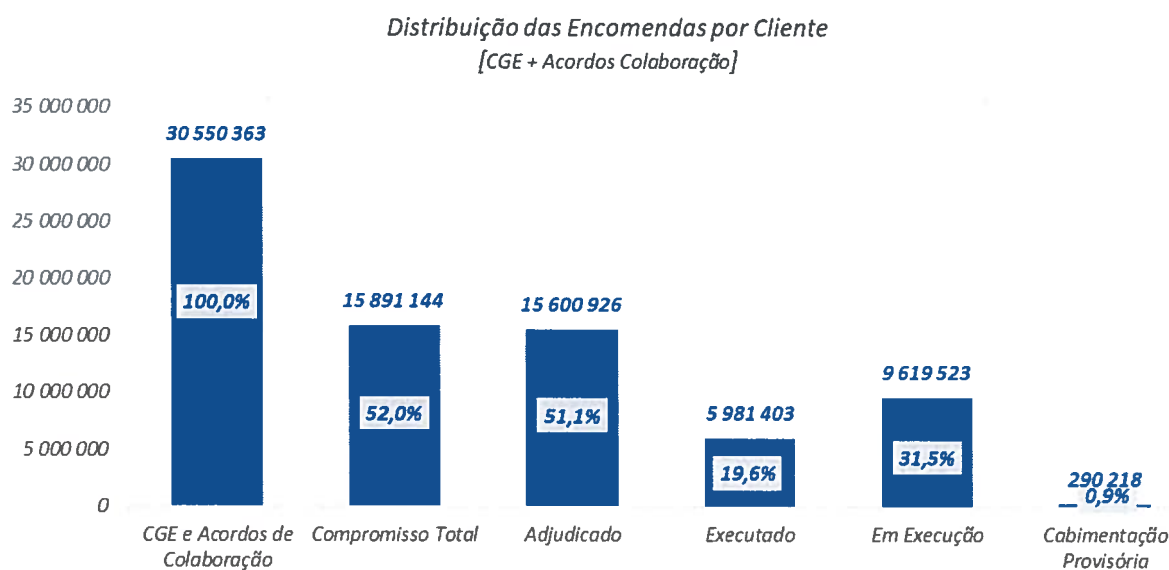
- Continuação da campanha de rua de promoção do MTB, em estações de Metro, e no atual Mercado do Bolhão; Reportagens no porto; 500 Muppies pela cidade, flyers e desdobráveis
- Realização de reportagens em “Porto.”;
- Ação promocional alusiva a S. João em parceria com a Porto Lazer;
 - o Oficina S. João;
 - o Cascata de S. João;
 - o Concurso quadras alusivas a S. João;
- Parceria Rastreiro auditivo;
- Publicidade no Jornal de Notícias (dia 2 de maio e 1 de junho)
- Realização de Spots alusivos ao MTB na Radio Nova
- Programa da RTP em direto – Praça da Alegria – no dia 18 de junho;
- Exposição alusiva ao MB no espaço de lazer do MTB;

Handwritten signature or initials.

B -EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

Em 30 de junho de 2018, a taxa de realização financeira global do conjunto de iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a CMP e nos acordos de colaboração com a DomusSocial, EM, e Águas do Porto, EM, fixa-se em 19,6%. No entanto, se à taxa de execução adicionarmos o conjunto de intervenções já adjudicadas, cerca de 51,1%, e os procedimentos em concurso, cerca de 0,9%, o cumprimento potencial da empresa eleva-se aos 52,0%. O gráfico seguinte apresenta, de forma resumida, o ponto de situação da execução orçamental a 30 de junho.

PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO CONJUNTA DAS INICIATIVAS:



Nos últimos 3 meses, o valor de execução das encomendas totais ultrapassou os 3 milhões de euros, fixando o valor deste indicador no final do 1º semestre nos 6 milhões de euros, aproximadamente. Observa-se que, decorrente do adiamento para exercícios subsequentes de alguns empreendimentos relevantes, os valores previsionais em gráfico de compromisso e adjudicação, refletem uma variação em baixa, face aos valores com que encerrámos o 1º trimestre de 2018,

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS POR ÁREAS

A atividade da Direção de Produção da GO Porto, enquadra-se potencialmente em três tipos fundamentais de empreendimentos:

1. Os incluídos no Contrato de Gestão de Empreendimentos, firmado com o Município do Porto;
2. Os resultantes ao abrigo de acordos de gestão com outras empresas municipais da Autarquia;
3. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades.

Descrevem-se, em seguida, os empreendimentos mais marcantes de cada uma das áreas, bem como se especifica o seu nível de execução, face à dotação orçamental.

1. DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS GO PORTO - CMP

No âmbito do Contrato de Gestão de Empreendimentos firmado com a CMP, a GO Porto tem a seu cargo a gestão de empreendimentos num valor contratado € 27.993.483,00, dos quais, foram executados até 30 de junho, € 5.809.882,39 conduzindo a uma taxa de execução de aproximadamente 20,8%, distribuída pelas áreas seguintes:

PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do “Programa Mercator”, iniciou-se a empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão e concluiu-se o projeto referente ao Túnel da R. Ateneu à R. Alexandre Braga:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Programa Mercator	6.503.103,00 €	376.660,58 €	6%

DINAMIZAÇÃO DA CULTURA

Na área da “Dinamização da Cultura”, continua em execução a empreitada de Requalificação dos Caminhos do Romântico e concluída a empreitada do novo Museu do Vinho do Porto. Prossegue, ainda, o projeto relativo à Requalificação do Cinema Batalha:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Dinamização da Cultura	1.267.748,00 €	396.739,35 €	31%

REABILITAÇÃO / REQUALIFICAÇÃO URBANA

Na área da “Reabilitação/Requalificação Urbana”, deu-se continuidade à empreitada de Consolidação das Fontainhas - Secção 5.1 e 3.2 e concluíram-se as empreitadas de Estabilização de Escarpa na Avenida Dom Afonso Henriques e da Consolidação do Edificado da Fábrica da Corticeira - Fase 1:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Reabilitação / Requalificação Urbana	1.828.490,00 €	1.303.012,17 €	71%

PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área de “Promover e Fomentar a Educação”, destaca-se a continuidade da empreitada na EB das Flores e a elaboração do projeto para a Requalificação da EB do Bom Sucesso.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Promover e Fomentar a Educação	1.330.989,00 €	564.939,01 €	42%

INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO

Na área do “desporto”, assinala-se a continuidade do projeto do campo do Sporting Clube da Cruz.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Incentivar e Dinamizar o Desporto	1.083.817,00 €	1.347,78 €	0%

MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Na área da “Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas”, foram realizadas as empreitadas de Estacionamento da Rua Fonseca Cardoso, da Pavimentação da Rua S. João de Brito e das Ruas Nova da Alfândega e de Monchique, das Ruas de Gestação, Meinedo e Candemil, da Rua Fernandes Tomás, das Acessibilidades à Rua Padre Diamantino Gomes e da Pavimentação das Ruas de Meixomil e de Bitarães, da Beneficiação da Rua da Telheira, da R. Constituição e R. Carlos Malheiro Dias e da Reabilitação do Interface de Transportes Coletivos do Bom Sucesso, e de Beneficiação das Ruas do Dr. Adriano Paiva, de Joaquim Kopke e do Cantor Zeca Afonso e, ainda, da Rua de Aníbal Cunha e da Rua da Piedade (parte).

Deu-se continuidade à empreitada de Beneficiação da R. Bom Sucesso e R. da Piedade.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Melhoria da Mobilidade e Infraestrutura	10.169.586,00 €	1.512.098,81 €	15%

QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área da “Qualificação dos Espaços Verdes”, concluíram-se as empreitadas de Construção do Espaço de jogo e recreio no Bairro da Azenha e da Requalificação do espaço público do Bairro de Santa Luzia - caminhos. Foram também iniciadas as empreitadas da requalificação do Parque Infantil Homem do Leme e da Reabilitação da Quinta do Covelo:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Qualificação dos Espaços Verdes	1.788.035,00 €	587.210,63 €	33%

PROMOÇÃO DO AMBIENTE URBANO

Na área da “Promoção do Ambiente Urbano”, realizaram-se as empreitadas de reabilitação das Capelas de Agramonte e do Prado do Repouso:

Handwritten initials: ar, pt., an

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Promoção do Ambiente Urbano	325.693,00 €	265.174,01 €	81%

DIREITO DOS ANIMAIS

Na área dos “Direitos dos Animais”, iniciou-se a construção do Centro de Recolha Oficial Animais (canil):

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Direito dos Animais	1.714.503,00 €	119.243,94 €	7%

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Na área do “Funcionamento dos Serviços”, deu-se continuidade à empreitada de Requalificação do BSB e concluiu-se a empreitada para as Instalações do GEF/BSB. Deu-se ainda início à empreitada das Instalações Provisórias para o Canil e da EMAP que funcionavam no Edifício situado na R. S. Dinis:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Funcionamento dos Serviços	1.329.484,00 €	651.692,50 €	49%

OUTROS

O Município do Porto dotou o CGE 2017-2019 desta rubrica para acomodar alguns dos serviços solicitados pelo Município. Tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, nesta rubrica foram executados à data apenas gastos de assessoria jurídica no âmbito dos empreendimentos relevados no CGE.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Outros	652.035,00 €	31.763,60 €	5%

2. DO ACORDO DE GESTÃO GO PORTO – DOMUSSOCIAL, EM, E GO PORTO – ÁGUAS DO PORTO, EM

Ainda sem execução, a GO Porto inicia o exercício de 2018 com um conjunto de empreendimentos ao abrigo de acordos de colaboração firmados nos últimos anos com a DomusSocial, EM no valor de € 98.121,00, com destaque para o empreendimento B. do Falcão 1 a 15 – Arranjos exteriores, no valor de € 86.000,00.

No caso da atividade desenvolvida no âmbito do Agrupamento de Entidades com as Águas do Porto, EM, o exercício de 2018 desenvolver-se-á à volta dos empreendimentos Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII, a R. D. João Mascarenhas, a Av. Fernão Magalhães e Beneficiação Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim. Em 30 de junho, o valor de execução fixa-se em € 171.520,78, o que representa uma taxa de execução de 7,0%.

3. DE DIVERSOS ACORDOS DE GESTÃO COM OUTRAS ENTIDADES NÃO MUNICIPAIS

No corrente exercício de 2018, não estão previstos quaisquer empreendimentos no âmbito de protocolos com outras entidades.

C – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

Totalmente orientada para o cliente, a GO Porto tem como missão prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo Município do Porto, ou por terceiros, alicerçada no conhecimento técnico, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos.

Tendo em conta a missão da empresa, compete ao Município do Porto avaliar o desempenho organizacional da GO Porto, em 2018, através de indicadores de eficácia e de eficiência que o habilitem, com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos.

Os indicadores de Desempenho Organizacional pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto, através de quatro indicadores de eficácia (cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos, cumprimento de prazos para a conclusão dos empreendimentos, ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos e cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos) e a sua produtividade, através de dois indicadores de eficiência (desvio de custos e regularidade do processo administrativo pré-contratual).

Cada um destes indicadores está estruturado numa escala que contém 3 níveis de atributos cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação ineficaz, eficaz ou muito eficaz; prestação ineficiente, eficiente ou muito eficiente. O conjunto ordenado de atributos a preencher para subsumir a prestação da empresa na escala definida encontra-se vertido nas cláusulas n.º 9, 10 e 17 do Contrato Programa de 2018-2020 que teve visto concedido pelo Tribunal de Contas em 01 de março de 2018.

De acordo com a cláusula 18.º do Contrato Programa de 2018-2020, o comportamento da GO Porto será, então, periodicamente objeto de avaliação por parte do Município do Porto, em função dos resultados dos indicadores de Desempenho Organizacional. Estes resultados serão reportados trimestralmente por esta empresa municipal ao Município do Porto.

1. Indicadores de Eficácia

Os indicadores de Eficácia pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto, ao Município do Porto em sede de execução do seu Contrato-Programa. Como se referiu, esse juízo qualitativo resultará de indicadores de eficácia que traduzem os níveis de:

CV
M.
027

- a) Consumo de recursos financeiros do Contrato-Programa (seu cumprimento);
- b) Cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos;
- c) Ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada;
- d) Cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada.

CUMPRIMENTO DO CONTRATO-PROGRAMA

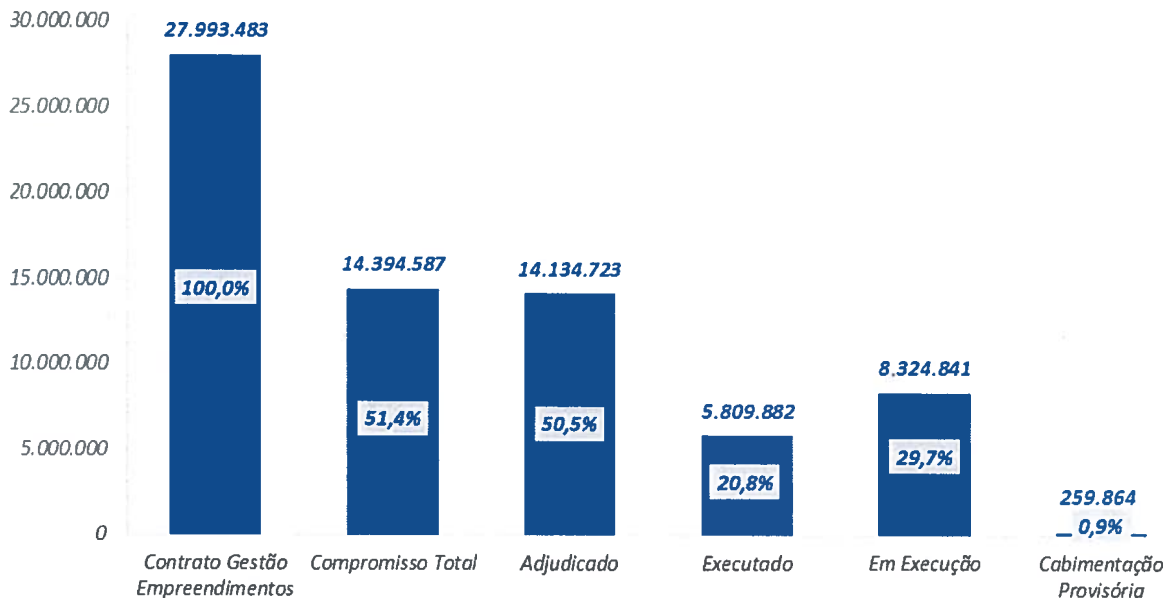
O modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto I, alínea a) da cláusula 17.^a deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.
Prestação Muito Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.

No final do 1.º semestre de 2018, a taxa de execução efetiva do Contrato-Programa fixa-se em 20,8%.

PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CMP

Distribuição das Encomendas por Cliente [CGE]



CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos previstos no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto II, alínea a) da cláusula 17.^a deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão do dono da obra.
Prestação Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão do dono da obra.
Prestação Muito Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão do dono da obra.

Com este indicador, afere-se o cumprimento dos prazos de conclusão das obras por mensuração do acréscimo médio aos prazos contratuais de execução por motivos atinentes ao dono de obra. Para segmentar o balizamento por trimestres, a medição tomou em consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão até ao final do 1.º semestre e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias.

Handwritten signature/initials

As iniciativas que preenchem os critérios que permitem a sua subsunção à medição são as a seguir indicadas, com a caracterização apresentada:

ID do Processo [<i>Empreitada</i>]	Data [<i>consignação</i>]	Prazo [<i>dias</i>]	Alteração [<i>dias</i>]	Suspensão [<i>dias</i>]	Conclusão [<i>data da última auto medição</i>]	Período de Multa [<i>dias</i>]	Desvio [<i>do prazo</i>]	Observação
Empreitada de "Acessos à Piscina de Campanhã"	07-09-2017	90			03-01-2018		65,56%	Anomalias identificadas em Auto de Vistoria, tais como, incorreta execução do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e implementação, implantação de lanilil de passeio e correção de betonilha, e oujas retificações se alongaram até ao final do ano, acabaram por condicionar a emissão do último auto no início de janeiro de 2018.
Empreitada de Estacionamento Rua Fonseca Cardoso	16-11-2017	60			15-01-2018		0,00%	
Empreitada Reparações no Lar de 3ª Idade Morro da Sé	28-08-2017	70			31-10-2017		-8,57%	
Empreitada de BSB - Instalações do GEF	20-11-2017	60	15		05-03-2018		50,00%	Houve receção provisória parcial em 3/3/2018; apenas ficou em falta 1 porta cega a fogo, a aguardar certificação por alteração de legislação em 2018
Empreitada de Estabilização de Escarpa na Avenida Dom Afonso Henriques	06-12-2017	120			06-04-2018		0,83%	
Empreitada de Consolidação do Edifício da Fábrica da Corticeira-Fase I	07-02-2018	90			19-04-2018		-21,11%	
Empreitada de Espaço de jogo e recreio no B. da Azenha	04-12-2017	115	15		24-04-2018		9,57%	
Empreitada do Museu Líquido	24-01-2018	60	35		30-04-2018		1,67%	
Empreitada de Recuperação e restauro de Capela no Cemitério de Agramonte	08-01-2018	100			19-04-2018		1,00%	
Empreitada de Reabilitação do Interface de Transportes Coletivos do Bom Sucesso	24-01-2018	120			15-05-2018		-7,50%	
Empreitada de Requalificação do MC-Museu do Vinho do Porto II	13-12-2016	360	55	60	22-05-2018		13,89%	Houve uma medição de trabalhos "residuais" posteriores, por atraso de trabalhos dependentes de licenças do EDP e AdP
Empreitada de Beneficiação da R. Telheira	13-11-2017	170	28		05-06-2018		3,53%	
Acréscimo Médio ao Prazo Contratual							9,07%	

OCUPAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E/OU EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto III, alínea a) da cláusula 17.^a deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de ocupação inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.

Com este indicador, afere-se o cumprimento da ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto, que durante o 1.º semestre apenas se reporta ao Mercado Temporário do Bolhão, por mensuração da média mensal da área ocupada (m²) por inquilinos, comerciantes e atividades extra.

A abertura do Mercado Temporário do Bolhão ocorreu no dia 2 de maio de 2018, pelo que a taxa de ocupação atual acumulada, reflete a média de ocupação dos meses de maio e junho, sendo:

Descrição	Área total do MTB (m ²)	Área ocupada (m ²) por inquilinos, comerciantes e atividades extra	Taxa de ocupação
	[a]	[b]	[c = b/a]
Maio	1 874,58	1 798,10	95,9%
Junho	1 874,58	1 794,38	95,7%
Taxa de ocupação média do semestre	1 874,58	1 796,24	95,8%

COBRANÇA DE TAXAS OU PREÇOS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E/OU EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto IV, alínea a) da cláusula 17.^a deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de cobrança inferior a 90%.
Prestação Eficaz	Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 95%.

Com este indicador, afere-se o cumprimento da cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto, que durante o 1.º semestre apenas se reporta ao Mercado Temporário do Bolhão, por mensuração da percentagem da faturação cobrada sobre a faturação emitida.

A abertura do Mercado Temporário do Bolhão ocorreu no dia 2 de maio de 2018, pelo que a taxa de cobrança atual acumulada, reflete a cobrança dos meses de maio e junho, sendo:

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
Faturação	13.128,86	12.831,90	97,7%

2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de Eficiência pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

DESVIO DE CUSTOS

O desvio de custos real face ao estimado será medido através do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual. Este acréscimo inclui os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto. A medição será efetuada para as empreitadas que tiveram conta final até ao final do 1.º semestre.

O modelo de avaliação do indicador de eficiência no cumprimento da proporção do desvio do custo real face ao estimado nos empreendimentos previstos no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto I, alínea b) da cláusula 17.ª deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.

Os resultados obtidos até ao final do 1.º semestre são os que se apresentam no quadro seguinte:

ID do Processo [<i>Empreitada</i>]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais	Erros e Omissões	Alterações de projecto	Trabalhos a Menos	Desvio [<i>de custo</i>]
Empreitada de Pavimentação Rua Padre Himalaya e Rua Beato Inácio Azevedo	17-01-2018	31 132 €	0€	0€	0€	3 202 €	-10,28%
Empreitada de Pavimentação da R. Afonso Albuquerque, R. D. Duarte Lopes e Largo D. João III	18-01-2018	69 051 €	0€	0€	0€	1 226 €	-1,78%
Empreitada de Requalificação Exterior do Brº Stº Lúzia	22-01-2018	75 950 €	0€	0€	0€	1 851 €	-2,44%
Empreitada de Acessibilidades e Sinalização Rodoviária da R. Faria Guimarães	09-02-2018	38 496 €	0€	0€	0€	0€	0,00%
Requalificação do espaço público do Bairro de Stº Lúzia-caminhos	12-02-2018	21 413 €	0€	0€	0€	3 390 €	-15,83%
Empreitada de demolição PI Homem do Leme	12-03-2018	4 980 €	0€	0€	0€	0€	0,00%
Empreitada da Pavimentação do canal do elétrico na Cordoaria	13-03-2018	13 127 €	0€	0€	0€	0€	0,00%
Empreitada Travessia Hospital Militar	03-04-2018	16 141 €	0€	0€	0€	242 €	-1,50%
Empreitada de EB da Pasteleira - trabalhos diversos	17-04-2018	12 786 €	0€	0€	0€	0€	0,00%
Empreitada de Estacionamento Rua Fonseca Cardoso	23-04-2018	26 487 €	0€	0€	0€	0€	0,00%
Empreitada de Requalificação da EBI Fernão Magalhães-Edifício	27-04-2018	524 962 €	0€	0€	0€	26 436 €	-5,04%
Empreitada de Consolidação do Edifício da Fábrica da Corticeira-Fase 1	04-05-2018	144 700 €	0€	0€	0€	0€	0,00%
Empreitada Reparções no Lar de 3ª Idade-Morro da Sé	14-05-2018	105 926 €	0€	0€	0€	0€	0,00%
Empreitada de Pavimentação da Rua Fernandes Tomás	24-05-2018	48 615 €	0€	0€	0€	3 114 €	-6,40%
Empreitada de Beneficiação da Rua Nova da Alfândega e da Rua de Monchique	24-05-2018	41 396 €	0€	0€	0€	2 118 €	-5,12%
Empreitada de Acessibilidades à Rua Padre Diamantino Gomes	29-05-2018	29 592 €	0€	0€	0€	6 560 €	-22,17%
Empreitada Rua Gonçalo Cristóvão e Rua do Bonjardim - Acessibilidades	29-05-2018	14 681 €	0€	0€	0€	2 284 €	-15,56%
Empreitada de Recuperação e restauro de Capela no Cemitério de Agramonte	30-05-2018	104 688 €	0€	0€	0€	8 912 €	-8,51%
Empreitada de Espaço de jogo e recreio no B. da Azenha	06-06-2018	138 311 €	0€	0€	0€	0€	0,00%
Empreitada CEN - Pavilhão Gimnodesportivo	08-06-2018	8 340 €	0€	0€	0€	0€	0,00%
Empreitada de Pavimento vinílico no Lar de 3ª Idade-Morro da Sé	08-06-2018	4 968 €	0€	0€	0€	0€	0,00%
Empreitada de Pavimentação da Rua de Mesomil e da Rua de Bitarães	15-06-2018	32 578 €	0€	0€	0€	2 840 €	-8,72%
Empreitada de Beneficiação das Ruas do Dr. Adriano, Paiva, de Joaquim Kopke e do Cantor Zeca Afonso	15-06-2018	54 371 €	0€	0€	0€	4 661 €	-8,57%
Empreitada de Beneficiação da Rua S. João de Brito	15-06-2018	90 552 €	0€	0€	0€	1 837 €	-2,03%
Empreitada de Pavimentação da Rua D. João Peculiar e Rua Matias de Albuquerque	15-06-2018	26 253 €	0€	0€	0€	3 755 €	-14,30%
Empreitada de Beneficiação da Rua Nossa Senhora do Calvário	15-06-2018	49 435 €	0€	0€	0€	3 331 €	-6,74%
Empreitada de "Acessos à Piscina de Campanhã"	15-06-2018	152 620 €	0€	0€	0€	957 €	-0,63%
Empreitada de Reabilitação do Interface de Transportes Coletivos do Bom Sucesso	19-06-2018	159 905 €	2 858 €	0€	0€	0€	1,79%
Empreitada de Estabilização de Esoarpa na Avenida Dom Afonso Henriques	19-06-2018	185 500 €	35 633 €	0€	0€	0€	19,21%
TOTAL Anual		2 226 955 €	38 491 €	0 €	0 €	76 716 €	-1,72%

REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Para densificação do indicador de eficiência que traduz a regularidade do processo administrativo pré-contratual, cumpre apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública no total dos procedimentos contratuais promovidos.

O modelo de avaliação deste indicador de eficiência, consignado no Ponto II, alínea b) da cláusula 17.ª do Contrato-Programa, apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.

No 1.º semestre de 2018, nenhum processo administrativo pré-contratual viu a decisão de adjudicação ser anulada jurisdicionalmente. Acresce, ainda, que a totalidade dos processos sujeitos a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas obteve o respetivo visto.

Até ao final do 1.º semestre do corrente exercício, a GO Porto adjudicou 92 procedimentos contratuais ao abrigo do Contrato de Gestão de Empreendimentos com o Município do Porto, resultando dos quadros seguintes a distribuição dos mesmos, quer por tipo de procedimento contratual, quer por tipo de contrato.

Tipos de procedimentos contratuais		N.º procedimentos contratuais adjudicados no 1º Semestre 2018	Tipos de contratos		N.º procedimentos contratuais adjudicados no 1º Semestre 2018
Ajuste Direto Simplificado	20	Empreitadas	22		
Ajuste Direto	19	Fiscalizações	21		
Ajuste Direto - Concurso Conceção	0	Projetos	8		
Ajuste Direto - Critério Material	0	Estudos e consultorias	0		
Consulta Prévia	1	Revisões de projetos	2		
Concurso Público Nacional	1	Fornecimentos e Serviços	39		
Concurso Público Internacional	1		-		
Acordos quadro	26		-		
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (EDP, Gás, Água, entidades licenciadores, INCM)	24		-		
TOTAL	92	TOTAL	92		

Conforme estabelecido no Ponto 2 da cláusula 17.ª do Contrato-Programa 2018-2020, é objetivo que a GO Porto atinja, pelo menos, prestações eficazes e eficientes em todos os indicadores.

D – O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2018	Valor Executado no 1º Semestre de 2018	% de execução
Gastos Operacionais			
Contrato de Mandato			
Fornecimentos e Serviços Externos	27.053.275	5.598.721	20,7%
Gastos contrato de mandato	27.053.275	5.598.721	20,7%
Contrato com Outras Entidades			
Fornecimentos e Serviços Externos	0	38.034	n.a.
Gastos contrato com outras entidades	0	38.034	n.a.
Contrato de Exploração			
Gastos com o Pessoal	236.156	30.102	12,7%
Fornecimentos e Serviços Externos	775.730	138.816	17,9%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	18.838	164	0,9%
Outros Gastos	8.144	655	8,0%
Gastos contrato exploração	1.038.867	169.737	16,3%
Estrutura			
Gastos com o Pessoal	1.299.942	561.152	43,2%
Fornecimentos e Serviços Externos	733.670	154.083	21,0%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	83.807	27.175	32,4%
Outros Gastos	5.000	31	0,6%
Gastos da estrutura	2.122.419	742.441	35,0%
Imposto Sobre Rendimento do Período	8.613	3.354	38,9%
TOTAL	30.223.174	6.552.287	21,7%

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2018	Valor Executado no 1º Semestre de 2018	% de execução
GASTOS DIRECTOS DA OBRA			
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - refacturados à CMP, no âmbito do CGE	27.053.275	5.598.721	20,7%
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - refacturados a outras entidades	0	35.041	n.a.
Imputação de gastos a fornecedores	0	1.164	n.a.
Gastos com origem noutras entidades	0	1.829	n.a.
Sub-total gastos de Obra / directos	27.053.275	5.636.755	20,8%
GASTOS DIRETOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Subcontratos - Serviço de recolha e tratamentos de resíduos sólidos e	13.029	742	5,7%
Trabalhos especializados	534.087	84.316	15,8%
Publicidade	203.243	34.373	16,9%
Honorários	1.400	700	50,0%
Conservação e Reparação	0	779	n.a.
Livros e documentação Técnica	0	40	n.a.
Material de escritório	407	2.300	565,2%
Combustíveis	0	165	n.a.
Transportes de Mercadorias	0	31	n.a.
Comunicação	6.782	170	2,5%
Seguros	10.000	0	0,0%
Outros Serviços	6.782	15.200	224,1%
Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos	775.730	138.816	17,9%
GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS			
Trabalhos especializados	274.487	2.645	1,0%
Publicidade	7.002	444	6,3%
Honorários	62.021	30.660	49,4%
Conservação e Reparação	14.985	7.807	52,1%
Ferramentas e utensílios	300	0	0,0%
Livros e documentação Técnica	4.492	553	12,3%
Material de escritório	15.705	2.788	17,7%
Electricidade	28.038	5.807	20,7%
Combustíveis	32.545	2.827	8,7%
Água	1.200	162	13,5%
Deslocações e Estadas	3.144	634	20,2%
Transportes de Mercadorias	0	12	n.a.
Rendas e Alugueres	209.278	62.090	29,7%
Comunicação	22.067	6.120	27,7%
Seguros	30.745	14.410	46,9%
Contencioso e Notariado	12.750	11.934	93,6%
Despesas de Representação	407	0	0,0%
Limpeza, higiene e conforto	14.205	5.113	36,0%
Outros serviços	300	78	26,0%
Sub-total gastos de estrutura / indirectos	733.670	154.083	21,0%
TOTAL	28.562.675	5.929.655	20,8%

n.a. - não aplicável



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2018	Valor Executado no 1º Semestre de 2018	% de execução
Prestação Serviços contrato de mandato	27.053.275	5.598.721	20,7%
Prestação Serviços contrato de exploração	77.520	10.674	13,8%
Prestação Serviços contrato com outras entidades	0	46.610	n.a.
Subsídio à Estrutura	3.105.000	893.279	28,8%
contrato de mandato	2.122.419	733.767	34,6%
contrato de exploração	982.581	159.512	16,2%
Outros Rendimentos e Ganhos	0	4.480	n.a.
Juros e Ganhos Similares	1.281	637	49,7%
Total	30.237.077	6.554.401	21,7%

n.a. - não aplicável

el
lt.
ca

III – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

O quadro seguinte mostra o investimento realizado desagregado pelas diversas rubricas de Ativo Não Corrente (Investimento), bem como os desvios entre os valores orçamentados e realizados (valores em euros):

INVESTIMENTO	Previsão 2018	Realizado 2018	Desvio
Investimentos	4.821,51	1.057,26	-3.764,25
Fundo de compensação de trabalho	4.821,51	1.057,26	-3.764,25
Ativos Fixos Tangíveis	10.003,34	4.309,91	-5.693,43
Hardware	5.001,67	1.509,91	-3.491,76
Equipamento Administrativo	5.001,67	2.800,00	-2.201,67
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00
Ativos Intangíveis	131.435,89	2.722,96	-128.712,93
Programas de computadores	131.435,89	2.722,96	-128.712,93
Investimentos em Curso	-18.675,00	13.796,25	32.471,25
Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00
Programas de computadores	-18.675,00	13.796,25	32.471,25
Total	127.585,74	21.886,38	-105.699,36

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 3 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT e seu valor no primeiro semestre de 2018 ascendeu a € 1.057,26.

Os investimentos previstos nas rubricas de hardware e equipamento administrativo, para 2018, estão relacionados com algumas necessidades anuais de atualização, quer de equipamentos informáticos quer de equipamentos auxiliares e administrativos.

or
 M.
 CM



O investimento efetuado, nestas rubricas, no primeiro semestre 2018 diz respeito à aquisição de uma Workstation para Gabinete de Comunicação e Promoção e de uma impressora de cartões de identificação para a área de Exploração.

Na senda da reestruturação empresarial da GO Porto iniciada em 2017, e no que às infraestruturas informáticas diz respeito, previu-se em sede de Orçamento, em 2018, ainda um investimento relevante, de 131 mil euros, referente ao projeto em curso de migração para o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), no valor de 25 mil euros, e ao projeto de implementação de uma nova aplicação informática de gestão integrada para a área de Gestão e Exploração, no valor de 106 mil euros, fundamental para a gestão e monitorização desta nova área de negócio. No caso do projeto de implementação do SNC-AP, este assunto releva-se, agora, de maior importância, em virtude da inclusão da GO Porto, em setembro de 2017, no conjunto das entidades públicas reclassificadas. Neste semestre foi adquirido o licenciamento do Software de Imagem para Gabinete de Comunicação e Promoção.

Neste semestre, temos em investimento em curso, o projeto ainda a decorrer de migração para o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), a alteração do módulo de faturação (emissão de taxas e preços no MTB) e a aquisição das licenças e serviço de desenvolvimento do Integral.

IV – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

1 – MOVIMENTOS NO QUADRO DE PESSOAL

Em virtude, do processo de reestruturação empresarial decidido pelo Município em finais de 2016 e da consequente extinção do acordo de partilha de recursos humanos com a Domus Social, EM, com efeito a partir de 1 de abril de 2017, o 1º semestre de 2018 ficou marcado pela admissão de 3 novas colaboradoras, conforme detalhado no quadro seguinte:

Áreas	Categorias Profissionais	Entradas	Saídas	Saldo
	Secretária de Conselho de Administração			
Gabinete Jurídico	Técnico Superior			
Gabinete Comunicação e Promoção	Técnico Superior	1		1
	Estágio Profissional	1		1
Produção	Diretor			
	Técnico Superior			
	Técnico Profissional			
Gestão e Exploração	Diretor			
	Direção			
Financeiro	Técnicos Superiores			
	Administrativo			
Administrativa e Financeira	Técnico Superior			
	Recursos Humanos			
	Administrativo	1		1
Sistemas de Informação	Técnico Superior			
	Técnicos			
Centro documental	Técnicos			
	Administrativo			
Total		3		3

2 - QUADRO DE PESSOAL

Assim, em 30 de junho de 2018, o quadro de pessoal da GO Porto, apresentava a seguinte composição:

Áreas		Categorias Profissionais	Nº Colaboradores
Administração		Secretária de Conselho de Administração	1
Gabinete Jurídico		Técnico Superior	2
Gabinete Comunicação e Promoção		Técnico Superior	2
		Estágio Profissional	1
		Diretor	1
Produção		Técnico Superior	8
		Técnico Profissional	1
Gestão e Exploração		Diretor	1
Administrativa e Financeira	Direção	Diretor	1
	Financeiro	Técnicos Superiores	2
		Administrativo	1
	Qualidade	Técnico Superior	1
	Recursos Humanos	Técnico Superior	1
		Administrativo	1
	Sistemas de Informação	Técnico Superior	2
	Centro documental	Técnicos	2
Administrativo		1	
Total			29

A estes, acrescem ainda, uma administradora não executiva e dois executivos.

3 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

A GO Porto possui um quadro de colaboradores constituído maioritariamente por técnicos superiores:

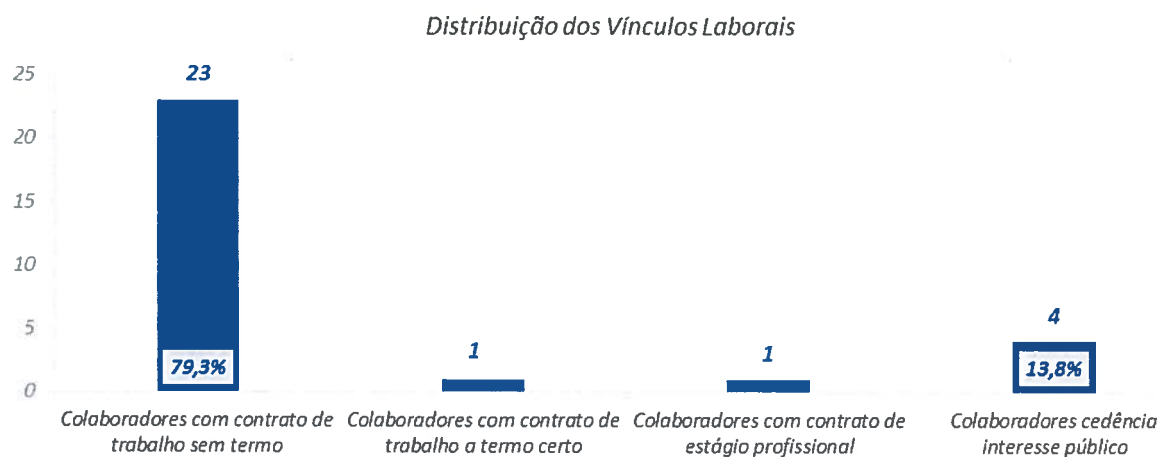
Habilitações literárias	Nº de Colaboradores
Ensino Secundário	4
Bacharelato	1
Licenciatura	19
Pós Graduação	5

4 – VÍNCULOS LABORAIIS

Estes 29 colaboradores encontram-se vinculados a esta Empresa Municipal da forma seguinte:

Vínculo Laboral	Nº de Colaboradores
Colaboradores com contrato de trabalho sem termo	23
Colaboradores com contrato de trabalho a termo certo	1
Colaboradores com contrato de estágio profissional	1
Colaboradores cedência interesse público	4

Representado graficamente:



5 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No 1º semestre de 2018, e conforme explicitado no quadro seguinte, a GO Porto promoveu um conjunto de 3 ações de formação com a duração total de 258 horas:

Áreas de Formação	Nº de Ações	Duração [em horas]
Financeira	1	16,0
Jurídica	1	22,0
Qualidade	1	220,0
Total	3	258

V – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

1 – INDICADORES DE GESTÃO

QUADRO A – PRINCIPAIS NÚMEROS DO PERÍODO

PRINCIPAIS NÚMEROS DO SEMESTRE	1º SEMESTRE 2018	Varição 2017/18	1º SEMESTRE 2017
CAPITAL REALIZADO	500.000,00	0,0%	500.000,00
CAPITAL PRÓPRIO	1.309.155,50	0,1%	1.308.343,97
ATIVO TOTAL	6.169.663,09	16,7%	5.285.644,99
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	105.252,04	370,0%	22.395,08
Ativos intangíveis	19.117,17	46,4%	13.059,56
Investimentos em curso	26.246,25	90,0%	13.814,50
Outros investimentos financeiros	3.390,04	148,1%	1.366,16
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.114,08	52,7%	4.466,96
GASTOS DE ESTRUTURA			
Gastos com o Pessoal	561.151,73	1,7%	551.772,71
Fornecimentos e serviços externos (Estrutura)	154.083,05	-28,3%	214.837,02
Gastos de depreciações e de amortizações	27.174,93	247,3%	7.825,54
Outros Gastos	31,11	-45,6%	57,24
GASTOS DO CONTRATO DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Gastos com o Pessoal	30.102,28	n.a	0,00
Fornecimentos e serviços externos (Exploração)	138.816,36	n.a	0,00
Gastos de depreciações e de amortizações	163,56	n.a	0,00
Outros Gastos	654,66	n.a	0,00
AUTONOMIA FINANCEIRA	21,2%	-14,3%	24,8%
RESULTADO OPERACIONAL / CAPITAL REALIZADO	1,0%	-46,5%	1,8%
COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES	850,7%	-67,2%	2593,2%
NÚMERO DE TRABALHADORES (não inclui a administração)	29	16,0%	25

Considerando que:

- De acordo com o Contrato Programa assinado com a Câmara Municipal do Porto os gastos operacionais da empresa são em parte subsidiados por esta;
- A empresa executa prestações de serviços para outros clientes, cujos gastos de estrutura imputáveis importa deduzir ao débito a efetuar à Câmara Municipal do Porto, com exceção das outras entidades municipais cuja comissão de gestão debitada pela GO Porto, é por aquelas refaturada à Câmara Municipal do Porto.



Assim:

1. O cálculo dos gastos de estrutura imputáveis a outros clientes que não Grupo Câmara Municipal do Porto, devem computar-se com base no peso relativo das prestações de serviços efetuadas a essas entidades, no total das prestações de serviços da empresa, com a exceção acima referida;
2. Para efeitos de determinação do valor efetivo do subsídio são contemplados, todos os gastos e rendimentos, independentemente da sua natureza.

2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

QUADRO B – BALANÇO

RUBRICAS	NOTAS	1º SEMESTRE 2018	1º SEMESTRE 2017
ATIVO			
Ativo não corrente		154.005,50	50.635,30
Ativos fixos tangíveis:	3-b), 8 e 9	105.252,04	22.395,08
Ativos intangíveis:	3-b), 7	19.117,17	13.059,56
Investimentos em curso:	3-b), 7 e 8	26.246,25	13.814,50
Outros investimentos financeiros:	3-g), 14	3.390,04	1.366,16
Ativo corrente		5.983.279,40	5.235.009,69
Clientes c/c	5, 10, 11, e 15.1	777.512,26	843.701,80
Estado e Outros Entes Públicos	13, 15.2	508.447,05	503.562,13
Outros Créditos a receber	15.3	2.495.770,04	1.994.433,77
Diferimentos	16.1	32.061,18	14.634,89
Depósitos Bancários e Caixa:	4	2.169.488,87	1.878.677,10
Total do Ativo		6.137.284,90	5.285.644,99
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital Subscrito	5, 6, 15.4 e Qd. D	500.000,00	500.000,00
Reservas Legais	6, 15.4 e Qd. D	92.823,63	92.632,74
Outras reservas	6, 15.4 e Qd. D	672.424,12	672.424,12
Resultados Transitados	6, 15.4 e Qd. D	41.793,67	38.820,15
		1.307.041,42	1.303.877,01
Resultado Líquido do Período	Qd. C e D	2.114,08	4.466,96
Total do capital próprio		1.309.155,50	1.308.343,97
Passivo			
Passivo não corrente		944,97	4.724,85
Financiamentos obtidos	3-c), k) e 9	944,97	4.724,85
Passivo corrente		4.827.184,43	3.972.576,17
Fornecedores	5, 15.1	836.980,58	1.041.205,43
Estado e Outros Entes Públicos	13, 15.2	91.141,94	81.873,67
Financiamentos obtidos	3-c), k) e 9	3.779,88	3.779,88
Outras Dívidas a Pagar	15.3	3.895.282,03	2.845.717,19
Diferimentos	16.1	0,00	0,00
Total do Passivo		4.828.129,40	3.977.301,02
Total do capital próprio e do Passivo		6.137.284,90	5.285.644,99

QUADRO C – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	1º SEMESTRE 2018	1º SEMESTRE 2017
Serviços prestados	3-h), 8, 10	5.656.005,05	4.741.350,74
Subsídio à Exploração	3-j), 11	893.279,06	766.321,83
Fornecimentos e Serviços Externos	3-d), h) e 16.2	-5.929.654,74	4.952.062,51
Gastos com o Pessoal	3-e), f), g) e 14	-591.254,01	-551.772,71
Imparidade de dívidas a receber	15.1, 15.3	0,00	0,00
Outros Rendimentos	3-h), 10	4.480,02	13.081,18
Outros Gastos	3-h)	-685,77	-57,24
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		32.169,61	16.861,29
Gastos de Depreciação e de amortização	3-b), 7, 8	-27.338,49	-7.825,54
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4.831,12	9.035,75
Juros e Rendimentos similares obtidos	3-h), 10	637,20	0,00
Juros e Gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		5.468,32	9.035,75
Imposto s/Rendimento do Período	13	-3.354,24	-4.568,79
Resultado líquido do período		2.114,08	4.466,96

er
 cr
 H

QUADRO D – DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	Capital subscrito	Reservas legais	Reservas estatutárias	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição em 31 de Dezembro de 2016	500 000,00	92 632,74	49 220,08	623 204,04	38 166,82	653,33	1 303 877,01
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						4 466,96	4 466,96
RESULTADO INTEGRAL						4 466,96	4 466,96
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações							
Aplicação do Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	653,33	-653,33	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	653,33	-653,33	0,00
Posição no fim de 30 de Junho de 2017	500 000,00	92 632,74	49 220,08	623 204,04	38 820,15	4 466,96	1 308 343,97
DESCRIÇÃO	Capital subscrito	Reservas legais	Reservas estatutárias	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
ATIVO							
Posição em 31 de Dezembro de 2017	500 000,00	92 665,41	49 220,08	623 204,04	38 787,48	3 164,41	1 307 041,42
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						2 114,08	2 114,08
RESULTADO INTEGRAL						2 114,08	2 114,08
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações							
Aplicação do Resultado	0,00	158,22	0,00	0,00	3 006,19	3 164,41	0,00
	0,00	158,22	0,00	0,00	3 006,19	-3 164,41	0,00
Posição no fim de 30 de Junho de 2018	500 000,00	92 823,63	49 220,08	623 204,04	41 793,67	2 114,08	1 309 155,50

QUADRO E – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO

RUBRICAS	1º SEMESTRE 2018	1º SEMESTRE 2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo		
Recebimentos de Clientes	5.912.315,65	4.551.496,38
Pagamentos a Fornecedores	-5.144.201,73	3.944.510,39
Pagamentos ao Pessoal (inclui IRS, CGA e SS)	-536.875,41	-523.033,53
Caixa gerada pelas operações	231.238,51	83.952,46
Pagamentos/recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	-5.571,03	-10.673,84
Outros recebimentos/pagamentos (Estado, Banca e Outros)	260.733,54	-104.982,01
Fluxo de caixa das atividades operacionais (1)	486.401,02	-31.703,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
Ativos Fixos Tangíveis	1.885,77	0,00
	1.885,77	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Ativos Fixos Tangíveis	-10.467,19	-7.708,27
Ativos Intangíveis	-17.163,68	0,00
Investimentos Financeiros	-1.057,26	-370,55
	-28.688,13	-8.078,82
Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)	-26.802,36	-8.078,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Financiamentos Obtidos	-2.135,64	-2.491,62
	-2.135,64	-2.491,62
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (3)	-2.135,64	-2.491,62
Variação de caixa e seus equivalentes (1+ 2+3)	457.463,02	-42.273,83
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.712.025,85	1.920.950,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.169.488,87	1.878.677,10

QUADRO F – INDICADORES DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS

DESCRIÇÃO	1º SEMESTRE 2018		1º SEMESTRE 2017	
	%	Valor	%	Valor
REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS TOTAIS	100%	6.554.401,33	100%	5.520.753,75
Serviços prestados	86%	5.656.102,54	86%	4.754.431,92
Exploração	0%	10.673,68	0%	0,00
MTB	0%	10.673,68	0%	0,00
Empreendimentos	86%	5.636.755,33	86%	4.737.225,49
Construção				
CMP	85%	5.598.721,46	84%	4.664.206,79
Outras entidades	1%	36.204,95	0%	0,00
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	0%	1.828,92	1%	73.018,70
Apoio outras empresas municipais	0%	97,49	0%	13.081,18
Encargos gerais de gestão	0%	8.576,04	0%	4.125,25
DomusSocial	0%	0,00	0%	2.272,67
Águas do Porto	0%	8.576,04	0%	470,33
Associação Nun'Alvares de Campanhã	0%	0,00	0%	1.382,25
Outros Rendimentos	0%	4.382,53	0%	0,00
Outros Rendimentos	0%	4.382,53	0%	0,00
Subsídio	14%	893.279,06	14%	766.321,83
Juros, dividendos e outros rendimentos obtidos	0%	637,20	0%	0,00
REPARTIÇÃO DOS GASTOS TOTAIS	100%	6.548.933,01	100%	5.511.718,00
Gastos operacionais	100%	6.548.933,01	100%	5.511.718,00
Fornecimentos e serviços externos - Exploração	2%	138.816,36	0%	0,00
Fornecimentos e serviços externos - Obra	86%	5.636.755,33	86%	4.737.225,49
Fornecimentos e serviços externos - Estrutura	2%	154.083,05	4%	214.837,02
Custos com o Pessoal - Exploração	0%	30.102,28	0%	0,00
Custos com o Pessoal - Estrutura	9%	561.151,73	10%	551.772,71
Gastos de depreciações e amortizações - Exploração	0%	163,56	0%	0,00
Gastos de depreciações e amortizações - Estrutura	0%	27.174,93	0%	7.825,54
Outros gastos - Exploração	0%	654,66	0%	0,00
Outros gastos - Estrutura	0%	31,11	0%	57,24

3 – ANEXO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Decorrente da necessidade de promover uma dinâmica diferente na prestação de serviços no âmbito das obras públicas no seio do Município do Porto que, acautelando os interesses municipais, possibilitasse o aumento do grau de empresarialização e permitisse a aceleração do ritmo de investimento da autarquia, foi deliberada a substituição das direções municipais que se dedicavam aquele objeto por uma empresa municipal.

Desta forma, e conforme historial sintetizado no quadro abaixo, foi constituída a GO Porto, enquanto empresa municipal dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ficando sujeita à superintendência da Câmara Municipal do Porto (CMP), orientada para a satisfação dos seus clientes, empenhada no trabalho em equipa e envolvida num processo de melhoria contínua da qualidade dos procedimentos e execução das funções que lhe estão atribuídas por mandato do Município.

Data	Evento	Designação	Observação
19/07/2000	Constituição da Empresa	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Lei n.º 58/98, de 18 de agosto. [alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º]
22/05/2009	Alteração de Estatuto	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro
18/02/2013	Alteração de Estatuto	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto
02/12/2016	Ampliação do Objeto Social	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Nova área de Negócio: Gestão e Exploração
28/06/2017	Alteração de Estatuto	Gestão e Obras do Porto, E.M. Sede: Rua Eng.º Ferreira Dias, n.º 954, escritório 5, 4149 008 Porto Capital Social: 500.000,00€ [100.000 ações/5,00€ cada, detidas 100% pelo Município do Porto - NIF 501 306 077]	Situação Atual

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística, publicado no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e respetivas alterações subsequentes, integrando as Normas Contabilística e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas, Avisos e Portarias.

ex. li. ca


3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

- a) Os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística observados na preparação dos mapas financeiros foram o regime de acréscimo (periodização económica), a continuidade das operações da empresa, a compreensibilidade, a relevância, a materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, da substância sobre a forma, neutralidade, a prudência, a plenitude e comparabilidade.
- b) Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo.

Todas as aquisições e beneficiações que cumpram os critérios de reconhecimento são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações e depreciações referentes ao 1.º semestre de 2018, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas médias, as quais correspondem às taxas máximas legais, em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, alterado pelo DL 4/2015, de 22 de abril, uma vez a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma:

Ativo Intangível

Programas de computadores – 33,33%

Ativo Fixo Tangível

Edifícios e Outras Construções – 10,00%

Equipamento Básico – 12,50% – 25,00%

Equipamento de Transporte – 25,00%

Ferramentas e Utensílios – 12,50% – 25,00%

Equipamento Administrativo – 12,50% – 33,33%

Outros Ativos Fixos Tangíveis – 12,50% – 33,33%

Os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassaram os € 1.000,00, foram totalmente depreciados ou amortizados no período de tributação em apreciação, em conformidade com o mesmo diploma.

- c) Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na nota 3-b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- d) Relativamente à locação operacional os respetivos encargos são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- e) A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes ao período do 1º semestre do ano de 2018. Como base de cálculo utilizou-se os salários base em vigor.

Os gastos relevados nas demonstrações financeiras incluem o gasto referente a funcionários em regime de cedência de interesse público que sujeita o trabalhador às ordens e instruções do órgão ou serviço ou da entidade onde vai prestar funções, sendo remunerado por estes com respeito pelas disposições normativas aplicáveis ao exercício daquelas funções, de acordo com a Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

Nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 12ª/2010 foi aplicado continuou a ser aplicado durante o ano de 2018 o corte de 5% da remuneração do gestor público.

- f) Nos termos do despacho do Conselho de Administração da GO Porto de 10 de março de 2017, com a referência INT/403/GOP/17, foi extinto o acordo de partilha de recursos humanos celebrado entre esta empresa e a Domus Social, EM, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017, e que estivera em vigor desde 2008 com o objetivo de minimizar os gastos com o pessoal de áreas comuns àquelas empresas municipais.
- g) A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013. A adesão é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir daquela data.

O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos



termos do Artigo 366º do Código do Trabalho. Tanto um como o outro são fundos de adesão individual e obrigatória pelo empregador, que pode, em alternativa à adesão ao FCT aderir a ME, ficando neste caso, vinculado a conceder ao trabalhador garantia igual à que resultaria da vinculação ao FCT.

O FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos definidos para a compensação por despedimento coletivo, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

O valor das entregas para o FCT ou ao ME corresponde a 0,925% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. O valor das entregas para o FGCT corresponde a 0,075% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT ou ME.

As entregas são feitas 12 vezes por ano, mensalmente, nos prazos previstos para o pagamento das quotizações e contribuições para a segurança social, por cada trabalhador.

- h) Na especialização do período os gastos e os réditos foram reconhecidos quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.
- i) De acordo com o Contrato de Gestão de Empreendimentos de 2017-2019 e com os Instrumentos de Gestão Previsional para o Triénio 2018-2020, documentos aprovados pelo executivo camarário, a GO Porto, procede à refaturação à Câmara Municipal do Porto de todos os gastos diretamente imputáveis às obras, constantes da lista anexa do contrato de gestão de empreendimentos de 2017-2019 por igual valor ao suportado.
- j) Em 30 de junho de 2018, a GO Porto, procedeu à especialização do subsídio imputável ao período do ano decorrido, tendo por base os centros de custo que agregam os gastos de estrutura da Empresa, após dedução dos gastos imputáveis a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP. O cômputo dos gastos indiretos relativos a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP teve como critério de repartição o peso relativo dos serviços prestados.
- k) Os instrumentos financeiros não têm implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal. Adicionalmente, os outros créditos a receber encontram-se deduzidos de eventuais perdas por imparidade de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.

- l) A GO Porto analisa periodicamente a responsabilidade por eventuais obrigações que resultam de eventos passados, mas de montante ou ocorrência incerta. Os critérios de reconhecimento seguem a NCRF 21.
- m) Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionam informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nestas. Caso existam eventos após aquela data, que não sejam úteis para aferir das condições que existiam na data do balanço, são os mesmos, objeto de divulgação no anexo.

4 – FLUXOS DE CAIXA

Os saldos de caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço, correspondem a disponibilidades imediatamente mobilizáveis, conforme mapa anexo.

	1º SEMESTRE 2018	1º SEMESTRE 2017
Caixa	715,78	567,43
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1.668.773,09	1.878.109,67
Outras disponibilidades - Depósitos a curto prazo	500.000,00	0,00
	2.169.488,87	1.878.677,10

Conforme explicado na nota 15.3 – Outras Créditos a Receber/Outras Dívidas a Pagar – parte das garantias dadas pelos fornecedores respeita a reforços da garantia inicial e são efetuados mediante uma retenção no momento do pagamento. No período em análise o total acumulado de retenções de garantia e depósitos de caução líquido de restituições ascendia a € 2.068.042,11.

O montante referido no parágrafo anterior não está relevado diretamente na Demonstração dos Fluxos de Caixa por não corresponder a uma saída efetiva de fundos, mas a uma transferência de disponibilidades em Depósitos à Ordem para Depósitos Bancários de Garantias.

5- PARTES RELACIONADAS

O Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto, detém na totalidade o capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada.

A atividade da GO Porto, para o Município do Porto é enquadrada por um contrato programa de 2018-2020 e por um contrato de gestão de empreendimentos de 2017-2019, em conformidade com Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O contrato-programa tem por objeto a definição de objetivos setoriais da GO Porto, e a correspondente comparticipação do Município do Porto.

Todos os saldos pendentes com a empresa mãe e outras empresas relacionadas (Domus Social e Águas do Porto, EM,) estão discriminados nas notas 10, 11 e 15.1 deste anexo. As transações efetuadas no período com entidades do grupo CMP estão referidas no quadro F – Indicadores de Estrutura de Gastos e Rendimentos.

As remunerações do pessoal-chave da gestão da empresa estão mencionadas na nota 14 deste anexo.

6 – CAPITAL PRÓPRIO

A totalidade do capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas, de valor nominal de € 5 cada, é detido a 100% pelo Município do Porto.

A explicação dos movimentos ocorridos, no exercício, em cada uma das rubricas dos Capitais Próprios pode ser analisada no quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio.

O movimento ocorrido no Capital Próprio reflete a aplicação dos resultados, de acordo com o artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 26.º dos Estatutos da GO Porto, como segue: Para Reserva Legal – 5%.

O montante restante foi aplicado na rubrica de Resultados Transitados conforme deliberação da Assembleia Geral.

7 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo, que no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra.

Os ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos.

Os Ativos Intangíveis têm vidas finitas. As amortizações referentes ao 1.º semestre de 2018 foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, e alterações subsequentes, uma vez que a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma. As taxas utilizadas são as mencionadas no ponto 3 deste Anexo.

O aumento da rubrica programas de computadores em 2018, previsto em Orçamento, está relacionado com a o upgrade do GIAF (software da área financeira) e com a implementação de uma nova aplicação informática de gestão integrada para a área de Gestão e Exploração. Neste semestre foi adquirido o licenciamento do Software de Imagem para Gabinete de Comunicação e Promoção. Em investimento em curso temos o projeto em curso de migração para o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), a alteração do módulo de faturação (emissão de taxas e preços no MTB) e a aquisição das licenças e serviço de desenvolvimento do Integral.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-18	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-18
ATIVO INTANGÍVEL					
Programas de Computador	390.897,33	2.722,96	0,00	0,00	393.620,29
INVESTIMENTOS EM CURSO					
Programas de Computador	12.450,00	13.796,25	0,00	0,00	26.246,25
a)	403.347,33	16.519,21	0,00	0,00	419.866,54

AMORTIZAÇÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-18	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSAO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 30-06-18
ATIVO INTANGÍVEL				
Programas de Computador	368.474,20	6.028,92	0,00	374.503,12
b)	368.474,20	6.028,92	0,00	374.503,12
a) - b)				45.363,42

8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Todas as aquisições e beneficiações de montante significativo são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações referentes ao período do 1.º semestre do ano de 2018 foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, e alterações subsequentes, uma vez que a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma.

Os ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer revalorização dos ativos.

Os investimentos previstos nas rubricas de hardware e equipamento administrativo, para 2018, estão relacionados com algumas necessidades anuais de atualização, quer de equipamentos informáticos quer de equipamentos auxiliares e administrativos.

O investimento efetuado, nestas rubricas, no primeiro semestre 2018 diz respeito à aquisição de uma Workstation para Gabinete de Comunicação e Promoção e de uma impressora de cartões de identificação para a área de Exploração.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-18	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-18
ATIVO FIXO TANGÍVEL					
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	20.350,96	0,00	0,00	0,00	20.350,96
Equipamento administrativo	197.107,31	4.309,91	0,00	0,00	201.417,22
Outras imobilizações corpóreas	8.293,46	0,00	0,00	0,00	8.293,46
a)	225.751,73	4.309,91	0,00	0,00	230.061,64

DEPRECIACÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-18	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSAO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 30-06-18
ATIVO FIXO TANGÍVEL				
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	20.350,96	0,00	0,00	20.350,96
Equipamento administrativo	79.684,24	21.309,57	0,00	100.993,81
Outras imobilizações corpóreas	3.464,83	0,00	0,00	3.464,83
b)	103.500,03	21.309,57	0,00	124.809,60
a) - b)				105.252,04

9 - LOCAÇÕES

er
U.
AM

9.1 – Locações financeiras

A 30 de junho de 2018 existia uma locação financeira ativa, respeitante a locação do equipamento de impressão para a empresa.

Contrato N.º	Valor Contratos	Amortização do Capital Acumulado	Amortização do Capital no ano	Dívida a 30-06-2018	Data Início	Data Fim	Não corrente	Corrente
Fotocopiadora (Contrato 160140)	11.339,64	4.724,85	1.889,94	4.724,85	07-10-2016	07-10-2019	944,97	3.779,88
TOTAL	11.339,64	4.724,85	1.889,94	4.724,85			944,97	3.779,88

9.2 – Locações operacionais

Em 2017, e no âmbito do processo de migração da empresa para as instalações provisórias na rua Eng.º Ferreira Dias (Zona Industrial – Porto), foram adquiridos, via locação operacional, um novo equipamento de multifuncional de fotocópias e a uma solução Cloud para alojamento, oportunamente, das aplicações informáticas GIAF e Int'Graal.

Em 2017 o Município procedeu a um concurso público para locação operacional de viaturas, para todo o grupo do Município, para o período 2018-2022, cessado que estava o contrato até então existente com a Leaseplan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal, Lda, adiante designada de “Leaseplan”. Este novo contrato foi celebrado com a Leaseplan.

Como o concurso lançado pelo Município atrasou foi necessário contratualizar com a Leaseplan um contrato de locação operacional para uma viatura, viatura essa atribuída a partir de 2017 a um administrador executivo.

Na rubrica de rendas e alugueres estão incluídos os custos com os contratos de aluguer de longa duração, os quais a seguir detalhamos:

Handwritten signature and initials:
C
M.
CA
[Signature]

Contrato N.º	Valor Contratos	Nº Contratos	Dívida a 30-06-2018	Data Inicio	Data Fim
Hardware/Equipamentos	28.547,40	2	19.157,90		
Solução Cloud	19.200,00	1	12.666,66	21-07-2017	31-07-2019
Fotocopiadora	9.347,40	1	6.491,24	26-07-2017	31-07-2020
Viaturas	213.118,38	13	205.399,74		
Contratos Leaseplan:					
Contrato 21036/1	24.794,40	1	19.785,78	28-07-2017	27-07-2022
Contrato 21036/1	19.273,99	1	18.679,50	16-05-2018	15-05-2022
Contrato 21036/1	19.283,12	1	18.746,17	23-05-2018	22-05-2022
Contrato 21036/1	19.273,99	1	18.955,74	08-06-2018	07-06-2022
Contrato 21036/1	19.273,99	1	19.273,99	02-07-2018	01-07-2022
Contrato 21036/1	13.902,36	1	13.715,53	11-06-2018	10-06-2022
Contrato 21036/1	13.902,36	1	13.724,88	12-06-2018	11-06-2022
Contrato 21036/1	13.902,36	1	13.742,05	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13.902,36	1	13.742,05	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13.902,36	1	13.742,05	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13.902,36	1	13.724,88	12-06-2018	11-06-2022
Contrato 21036/1	13.902,36	1	13.842,24	25-06-2018	24-06-2022
Contrato 21036/1	13.902,36	1	13.724,88	12-06-2018	11-06-2022
TOTAL	241.665,78	15	224.557,64		

10 - RÉDITO

10.1 - Serviços prestados e outros rendimentos

O valor dos serviços prestados e outros rendimentos referentes aos primeiros semestres dos anos de 2018 e 2017 foram de € 5.649.811,39 e € 4.754.431,92 respetivamente, e a sua repartição é a seguinte:

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2018	1º SEMESTRE 2017
Proveito Contrato Programa - Exploração		
MTB	10673,68	0,00
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto		
Prestados a CMP	5598 721,46	4664 206,79
Prestados a Outras Entidades	36 204,95	0,00
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	1 828,92	73 018,70
Serviços de Gestão		
Prestados a Outras Entidades		
Dormis Social	0,00	2272,67
Águas do Porto	8 576,04	470,33
Associação Nun'Alvares da Campanhã	0,00	1 382,25
Outros não Especificados	4 480,02	13 081,18
TOTAL	5 649 811,39	4 754 431,92

er
ca
A.

Os proveitos resultantes dos serviços prestados e outros rendimentos aumentaram 18,8% em relação ao período homólogo. Esta variação resulta do aumento das encomendas em 23,5% no Contrato de Gestão de Empreendimentos 2017-2019 com a CMP, do aumento de 107,9% das comissões cobradas a Outras Entidades e da diminuição de 65,8% de Outros Rendimentos.

No caso dos proveitos resultantes das comissões de gestão cobradas a Outras Entidades, a variação positiva deve-se ao aumento das encomendas efetuadas pelas Águas do Porto.

Tipologia das encomendas realizadas	(valores sem IVA incluído)	
	2018	2017
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo do Contrato CGE CMP	27 053 275,10	21 907 834,00
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo de Acordos de Colaboração com Outras Entidades		
Domus Social	98 121,00	137 683,92
Águas do Porto	2 459 758,54	2 402 777,62
STCP	0,00	148 166,47
Associação Nun'Álvares	0,00	29 492,92
TOTAL	29 610 154,64	22 463 454,93

O volume do conjunto das encomendas efetuadas à GO Porto, pela Autarquia e por Outras Entidades, no ano de 2018, aumentou em 31,8% face ao ano de 2017.

O volume das encomendas efetuadas à GO Porto, no ano de 2018, por Outras Entidades, que não a CMP, teve um aumento de 360,2%.

10.2 - Demonstração da faturação realizada versus prestações de serviços

Em conformidade com o processo descrito na alínea i) do ponto 3 – Principais Critérios Contabilísticos – apresentam-se no quadro seguinte os dados relativos à refaturação das faturas dos fornecedores à Autarquia.

		OUTRAS ENTIDADES	CMP
FACTURAÇÃO REALIZADA EM 2018			
De obra do exercício de 2018	(a)	36 204,95	5 346 705,94
De multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores do exercício de 2018		1 628,92	0,00
		38 033,87	5 346 705,94
RENDIMENTOS AINDA NÃO REFATURADOS			
Obra do exercício ainda não facturada (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos no 1º sem. 2018)	(b)	0,00	252 015,52
Saldo em 30-06-18 de obra/notas de crédito ainda não facturadas (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos/custos no 1º sem. 2018)	(b)	0,00	252 015,52
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE 2018			
Faturação de Obra do Exercício		38 033,87	5 346 705,94
Dev. por acréscimos de custos de Obra Realizada em 2018 ainda não Faturada		0,00	252 015,52
	(a+b)	38 033,87	5 598 721,46

10.3 - Juros e rendimentos similares obtidos

Nesta rubrica foram reconhecidos os juros obtidos nas contas de depósitos bancários, perfazendo no primeiro semestre de 2018, um total de € 637,20.

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2018	1º SEMESTRE 2017
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	637,20	0,00

11 – SUBSÍDIOS PÚBLICOS

Em 19 de dezembro de 2017, o Município do Porto e a GO Porto, celebraram, nos termos do disposto nos artigos 47º e 50º, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, um Contrato-Programa que teve por objeto a definição da missão, os objetivos setoriais da GO Porto, e a correspondente comparticipação do Município do Porto.

Esta comparticipação pública reveste a forma de subsídio à exploração destinando-se a ressarcir a GO Porto, em contrapartida das suas responsabilidades e obrigações assumidas no âmbito do Contrato-Programa. Este subsídio é objeto de repartição por tranches periódicas e faturado mensalmente pela GO Porto, ao Município do Porto. O valor do subsídio fixado no Contrato-Programa de 2018-2020, para o ano de 2018, ascende a € 3.105.000,00. No 1.º semestre do ano de 2018, a GO Porto, procedeu à especialização do subsídio imputável ao período decorrido, em conformidade com o processo descrito na alínea j) do ponto 3 – Principais Critérios Contabilísticos. No fim do 1.º semestre do ano de 2018 especializou-se o montante de (€659.220,94) por contrapartida da conta 27 – Regularização de Subsídio, como se pode constatar nota 15.3 – Outras Dívidas a Pagar.

Handwritten signature and initials.

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2018	1º SEMESTRE 2017
Subsídio à Exploração sem IVA	893279,06	766 321,83

Durante o primeiro semestre de 2018, a GO Porto procedeu à emissão de uma nota de crédito à Autarquia, no valor de € 481.451,46, tendo em vista, regularizar o valor acumulado de subsídio não utilizado referente ao exercício de 2016. Neste sentido, a conta 27 – Regularização de Subsídio, contém apenas o subsídio não utilizado de 2017 e a especialização supracitada de 2018.

12 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após o termo de semestre até à presente data não ocorreram os acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do semestre.

13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

13.1 - Impostos correntes

1. A Empresa Municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) que no caso do Município do Porto é de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto.
2. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, cinco para a segurança social, exceto no caso em que existam prejuízos reportados. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2014 a 2017, poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora a GO Porto, considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2018.
3. É ainda consequência da Lei em vigor a tributação autónoma em sede de IRC, que consiste na aplicação de uma taxa de imposto de 5%, 10% ou 27,5% a determinado tipo de gastos referidos na Lei. Na GO Porto resume-se aos gastos com as viaturas, sendo a sua tributação de 10% ou 27,5% no caso de viaturas de valor igual ou superior a € 25.000 e inferior a € 35.000. Estas taxas são elevadas em 10 pontos

percentuais quando o sujeito passivo apresente prejuízo fiscal no período de tributação (at.º 88º n.º 14 do CIRC).

13.2 - Impostos diferidos

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou o reconhecimento de ativos ou passivos por impostos diferidos.

13.3 - Pagamento especial por conta

A GO Porto, está sujeita aos pagamentos especiais por conta (PEC) do IRC como estabelece o CIRC.

14 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Gastos com o Pessoal

Os encargos, referentes ao pessoal, registados nos anos primeiros semestres de 2018 e 2017 referem-se exclusivamente a benefícios de curto prazo, não existindo responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo e estão repartidos da seguinte forma:

RUBRICA	1º SEMESTRE 2018	1º SEMESTRE 2017
Remunerações e mensualizações do Conselho de Administração	56.632,02	53.653,07
Remunerações e mensualizações do pessoal	411.089,71	375.903,23
Encargos sociais	104.723,93	98.711,40
Outros	18.808,35	23.505,01
TOTAL	591.254,01	551.772,71

A empresa apresenta no final do 1º semestre de 2018 um quadro de pessoal de 29 colaboradores, dois administradores executivo e um não executivo e não remunerado.

A Presidência do Conselho de Administração da empresa é exercida pela administradora não executiva, não remunerada, Vereadora da Câmara Municipal do Porto, com o Pelouro da Juventude e Desporto, dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos. Os administradores executivos são remuneradas e não acumulam outros cargos.

Tal como mencionado na nota 3 alínea e), estão aqui considerados: os duodécimos de férias e subsídio de férias, a pagar em 2018, e o subsídio de natal pago em duodécimos.

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 3 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT e seu valor até ao final do 1º semestre de 2018 ascende a € 1.057,26.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-18	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-18
INVESTIMENTOS					
Fundo de compensação de trabalho	2.332,78	1.057,26	0,00	0,00	3.390,04
	2.332,78	1.057,26	0,00	0,00	3.390,04

15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1 – Clientes e Fornecedores c/corrente

Clientes c/corrente

A composição do saldo a 30 de junho de 2018 é a seguinte:

er
M.
CA



CLIENTES CONTA CORRENTE	1º SEMESTRE 2018	1º SEMESTRE 2017
Clientes Gerais	296,96	0,00
Clientes MTB	296,96	0,00
Clientes Empresa - Mãe	756.309,49	836.495,30
Câmara Municipal do Porto	756.309,49	836.495,30
Clientes Municipais	20.905,81	7.206,50
DomusSocial, EM	0,00	7.206,50
Águas do Porto, EM	20.905,81	0,00
	777.512,26	843.701,80

Fornecedores c/ corrente

A composição do saldo a 30 de junho de 2018 é a seguinte:

FORNECEDORES CONTA CORRENTE	1º SEMESTRE 2018	1º SEMESTRE 2017
Fornecedores Empresa - Mãe	0,00	538,73
Câmara Municipal do Porto	0,00	538,73
Fornecedores Municipais	0,00	10.353,69
DomusSocial, EM	0,00	1.659,89
Águas do Porto, EM	0,00	8.693,80
Fornecedores Gerais	836.980,58	1.030.093,02
Fornecedores FRC	0,00	219,99
	836.980,58	1.041.205,43

Os saldos devedores de fornecedores, que ascendem a € 12.190,85, foram, no corrente exercício, transferidos para a conta de Outros Créditos a receber, visto decorrerem de penalizações contratuais que inverteram a natureza destas contas.

15.2 – Estado e outros entes públicos

A composição do saldo a 30 de junho de 2018 é a seguinte:

Handwritten signature and initials in blue ink.

ESTADO	SALDO DEVEDOR 1º semestre 2018	SALDO CREDOR 1º semestre 2018	SALDO DEVEDOR 1º semestre 2017	SALDO CREDOR 1º semestre 2017
Imposto sobre o Rendimento e Derrama	61.959,71	10.260,46	41.634,95	4.568,78
Retenção de Impostos		33.334,38		30.826,08
Imposto sobre Valor Acrescentado	446.487,34	5.912,02	461.927,18	5.912,02
Contribuições para a Segurança Social		35.147,54		32.870,75
Caixa Geral de Aposentações		6.297,01		7.517,30
ADSE		0,00		0,00
FCT/FGCT		190,53		178,74
	508.447,05	91.141,94	503.562,13	81.873,67

Relativamente ao valor devedor do IVA, ver nota 15.3.

15.3 – Outros Créditos a receber e Outras Dívidas a pagar

A composição do saldo a 30 de junho de 2018 é a seguinte:

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	1º SEMESTRE 2018	1º SEMESTRE 2017
--	------------------	------------------

Outros Créditos a Receber:		
Devedores por acréscimos de rendimentos	253.719,40	384.254,01
Juros a receber	1.263,84	0,00
Prestações de serviços	252.015,52	215.486,51
Especialização do Subsídio	0,00	166.666,67
Especialização de EGG	0,00	2.033,33
Cedência de meios a refaturar à DS	440,04	67,50
Outros Devedores	2.242.050,64	1.610.179,76
Depósitos de garantia - Prest. a favor da REFER	22.000,00	8.000,00
Garantias prestadas por terceiros (Obra)	2.068.042,11	1.422.085,93
Processo em contencioso	0,00	0,01
Despesas a transferir - Seg Saúde Familiar	0,00	828,45
Outros devedores - saldos de fornecedores devedores	12.190,85	20.905,75
Outros devedores - saldos de fornecedores cobrança duvidosa	139.817,68	156.037,12
Outros devedores - Transferência de despesa de obra	0,00	2.322,50
	2.495.770,04	1.994.433,77
Outras Dívidas a Pagar:		
Fornecedores de Investimentos	12.616,24	20.423,52
Credores por acréscimos de gastos	1.516.427,72	1.095.149,95
Previsão para gastos com férias e subsídio de férias, Natal e respectivos encargos	174.787,11	126.554,46
Honorários/serviços a liquidar	2.500,05	9.858,55
Faturas a receber	212.646,86	242.548,25
Notas de crédito a emitir	0,00	0,00
Especialização do Subsídio	1.118.281,85	715.129,65
Diversos (comunicação, combustíveis e electricidade)	8.211,85	1.059,04
Outros Credores	2.366.238,07	1.730.143,72
Depósitos bancários e Retenções de Garantia	2.068.042,11	1.422.085,93
Perdas por Imparidades Acumuladas	0,00	14.979,77
Outros Credores - Consultores	11.760,00	0,00
Outros Credores - processo Deloitte	283.882,96	283.882,96
Outros credores - saldos de clientes credores	0,00	1.568,26
Outros Credores Diversos	2.553,00	7.626,80
	3.895.282,03	2.845.717,19

A rubrica de outros credores – depósitos de caução e retenções de garantia, no total de € 2.068.042,11, refere-se a depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos. Pelo exposto se conclui que estes valores serão, de acordo com o preceituado na lei em vigor, restituídos, não estando por tal motivo classificados como disponibilidades.

Relativamente às retenções efetuadas, o reconhecimento contabilístico que ocorre naquele momento é o seguinte: débito da conta do fornecedor e crédito da conta de outras contas a pagar. De seguida efetua-se a transferência de fundos da conta de depósitos à ordem para a conta de outras contas a receber.

Na sequência do um estudo de eficiência fiscal, em sede de IVA, desenvolvido pela Deloitte para o Município do Porto, foi regularizada a faturação dos anos de 2010 e 2011, tendo sido em 2014, emitidas 3 Notas de Crédito ao Município do Porto, no valor de € 283.882,96, referente a IVA. Nesta data, e dos dois processos que a GO Porto tinha em contencioso com os serviços de IVA no início do corrente exercício – perfazendo um montante de 395.893,04€, registado a débito na conta de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Nota 15.2) -, o processo arbitral (N.º 350/2015-T) instaurado pela GO Porto de impugnação dos atos de liquidação de IVA por reporte aos anos de 2010 e 2011, teve notificação do passado dia 03 de abril, do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo que, ao decidir não tomar conhecimento do recurso interposto com fundamento na inexistência, no caso vertente, da invocada oposição de acórdãos, determina, assim, um desfecho desfavorável à pretensão da GO Porto.

A decisão supracitada foi perentória a afirmar que a específica questão que se pretendia resolvida – possibilidade de regularização do IVA indevidamente liquidado com fundamento em erro de Direito, através do procedimento de revisão oficiosa instaurado no prazo de 4 anos – não foi objeto de análise no acórdão fundamento, pelo que considerou não verificado o pressuposto base deste tipo de recurso: a existência de pronúncias antagónicas sobre a mesma questão fundamental de direito.

Ainda segundo o entendimento veiculado pelo Tribunal *“Do confronto das pronúncias emitidas nas decisões em confronto conclui-se: - a decisão arbitral pronunciou-se expressamente sobre questão distinta da enunciada pelo recorrente; colateralmente, pronunciou-se em sentido consonante com a pronúncia do acórdão fundamento sobre o prazo para a revisão oficiosa dos atos tributários de autoliquidação (art.78º nº1 LGT)”*.

15.4 – Capital Social

Ver ponto 6 supra.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 – Diferimentos

A composição do saldo a 30 de junho de 2018 é a seguinte:

DIFERIMENTOS	1º SEMESTRE 2018	1º SEMESTRE 2017
SALDOS DEVEDORES		
Seguros	17.883,64	9.902,40
Contratos de manutenção de software e equipamentos	11.510,46	3.345,71
Diversos	2.667,08	1.386,78
	32.061,18	14.634,89

A rubrica de seguros diz respeito essencialmente à especialização dos seguros de responsabilidade civil profissional e de saúde de 2018.

16.2 – Fornecimentos e serviços externos

Reconheceram-se nesta rubrica € 5.929.654,74 e € 4.952.062,51 referentes aos primeiros semestres dos anos de 2018 e 2017, respetivamente, e a sua repartição é a seguinte:

FSE	1º SEMESTRE 2018	1º SEMESTRE 2017
GASTOS DIRETOS DA OBRA		
FSE Obras - refaturados à CMP	5.598.721,46	4.737.225,49
FSE Obras - refaturados à outras entidades	35.040,59	0,00
FSE - Imputação de custos a Fornecedores	1.164,36	0,00
FSE- Gastos c/origem noutras entidades	1.828,92	0,00
Sub-total gastos de Obra / diretos	5.636.755,33	4.737.225,49
GASTOS DIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO		
Subcontratos - Serviço de recolha e tratamentos de resi	742,00	0,00
Trabalhos especializados	84.316,20	0,00
Publicidade	34.373,29	0,00
Honorários	700,00	0,00
Conservação e Reparação	778,87	0,00
Livros e documentação Técnica	39,72	0,00
Material de escritório	2.300,10	0,00
Combustíveis	165,48	0,00
Transportes de Mercadorias	30,75	0,00
Comunicação	169,63	0,00
Outros Serviços	15.200,32	0,00
Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos	138.816,36	0,00
GASTOS ESTRUTURA / INDIRETOS		
Trabalhos especializados	2.645,00	16.448,09
Publicidade	444,00	0,00
Vigilância e Segurança	0,00	12.195,60
Honorários	30.660,02	8.408,52
Conservação e reparação	7.806,84	2.808,75
Ferramentas e utensílios	0,00	26,67
Livros e documentação técnica	552,67	800,01
Material de escritório	2.787,53	1.615,38
Eletricidade	5.807,08	0,00
Combustíveis	2.827,29	2.950,21
Água	162,02	0,00
Deslocações e Estadas	634,40	250,65
Transportes de Mercadorias	12,20	0,00
Rendas e alugueres	62.089,82	51.918,06
Comunicação	6.119,78	2.539,13
Seguros	14.409,63	3.235,09
Contencioso e notariado	11.934,25	107.955,62
Limpeza, higiene e conforto	5.112,52	3.595,55
Outros fornecimentos e serviços	78,00	89,69
Sub-total custos de estrutura / indirectos	154.083,05	214.837,02
TOTAL	5.929.654,74	4.952.062,51

Os gastos diretos de obra tiveram um aumento de 19% se comparados com o seu período homólogo de 2017. Esta variação resulta do aumento da execução das encomendas em 18% no Contrato com a CMP.

Os gastos de estrutura relacionados com a área de exploração só tiveram expressão no ano de 2018 pelo que não há comparativo histórico com o período homólogo de 2017. O valor executado neste semestre corresponde a 18% do valor previsto em Orçamento para 2018.

Os gastos de estrutura, excluídos dos gastos de estrutura com a área de exploração, se comparados com o valor previsto no Orçamento para 2018, estão abaixo do previsto 58% e, se comparados com o período homólogo, estão abaixo 28%.

As rubricas que mais aumentaram em comparação com o período homólogo foram as rubricas de honorários, rendas e alugueres e seguros. O aumento da rubrica de honorários está relacionado com a contratação de serviços de consultoria jurídica de apoio à Administração. As rubricas de rendas e alugueres e seguros aumentaram por força da entrada em vigor do novo contrato de locação operacional de viaturas, para o período 2018-2022.

As rubricas que mais diminuíram em comparação com o período homólogo foram as rubricas trabalhos especializados, vigilância e segurança e de contencioso e notariado. Em 2018, alterou-se o critério de contabilização da renovação de licenças, de acordo com as instruções da nossa Revisora Oficial de Contas, deixando de se contabilizar em trabalhos especializados para se contabilizar em conservação e reparação. A diminuição verificada na rubrica vigilância e segurança, prende-se com o término do contrato em 2017 aquando da mudança da sede da GO Porto para as instalações provisórias da Rua Eng.º Ferreira Dias, na Zona Industrial do Porto, realizada em 17 de julho de 2017. A diminuição apurada na rubrica de contencioso e notariado está ligada às despesas dos emolumentos pagos, em 2017, pelo visto do Tribunal de Contas do contrato de gestão de empreendimentos 2017-2019, no valor de € 103.045,88 e que, em 2018, não se verificaram.

Na rubrica de honorários estão relevados € 2.500,02 relativo aos serviços de revisão legal das contas.

16.3 - Garantias prestadas por terceiros

O montante das garantias prestadas por terceiros em 30 de junho de 2018 ascende a € 6.705.069,44 e foram prestadas no âmbito dos contratos celebrados pela GO Porto, (contratos de empreitada e contratos de prestação de serviços diversos – projeto, estudos, etc.). A sua subdivisão é a seguinte:

FORMA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA	COM ORIGEM EM CONTRATOS DE EMPREITADA	COM ORIGEM EM OUTROS TIPOS DE CONTRATOS	TOTAL
Garantias bancárias	4.320.186	164.159	4.484.344
Seguro de caução	150.539	2.145	152.683
Depósito de caução	61.562	0	61.562
Retenções para Reforço Garantia	1.731.827	274.653	2.006.480
			6.705.069

As garantias prestadas sob a forma de depósito de caução e retenções de garantia estão relevadas na conta de outras contas a receber e a pagar na nota 15.3.

16.4 - Garantias prestadas a terceiros

A GO Porto prestou a favor da REFER uma garantia, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 8.000,00, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março de 2014. Este protocolo tem por objeto a regulação das implicações que a obra da estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luiz e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária à cota baixa dos setores 3 e 5, entre o PK 1+684 e o PK 1+772. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.

A GO Porto prestou a favor ao CENTRO VR uma garantia, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 14.000,00, na sequência da Cláusula 12.ª do Contrato de Utilização de Loja para Escritórios em Espaço Comercial. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com a cláusula 12 do aludido contrato.

16.5 - Responsabilidades e direitos não expressos no balanço

a) As responsabilidades contratuais assumidas pela GO Porto, derivadas de concursos lançados e contratualizados até à data de 30 de junho de 2018 ascendem a € 32.359.461,58, ou seja, corresponde à diferença entre o total contratualizado e o total realizado.

b) Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes

b1) LITÍGIOS PENDENTES:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processos n.ºs 1140/04.2BEPR (1768)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	755 204,36 €	O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que absolveu a GO Porto de 539.912,33€ e relegou 161.292,03€ para liquidação em execução de sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no que respeita aos 539.912,33€, isto é, que a sua condenação deveria ter sido relegada para liquidação em execução de sentença. Aguarda-se desenvolvimento no processo (Acórdão).
Processos n.ºs 40/05.3BEPR (17798)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	267 718,14 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 752/05.1BEPR (1782)	Jaime Ribeiro & Filhos SA	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Rubera».	4 224 882,80 €	Foi proferida sentença: a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.935.283 e foi condenada a pagar € 289.599,95. A GO Porto já interps recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. Aguarda-se decisão (acórdão).
Processo n.º 1481/06.4BEPR (1833)	Domingos da Silva Teixeira, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Condenação da Empresa no âmbito da empreitada «Requalificação da Avenida da Boavista».	1 932 994,55 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi realizado o julgamento. Foi proferida sentença em primeira instância, tendo a GO Porto sido absolvida de todos os pedidos. A autora interps recurso jurisdicional. A 19.02 foi proferido parecer do M.P. no sentido de negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida. Aguarda-se decisão (acórdão).
Processo n.º 1541/07.1BEPR (1856)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da Execução da Empreitada «Antas 2.ª Fase - Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.ª Fase».	15 000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas - 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 que não se realizou. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 1079/08.2BEPR (1887)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase - Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.ª Fase».	336 092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas - 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1081/08.4BEPR (1888)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase - Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.ª Fase».	158 430,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas - 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1076/08.8BEPR (1889)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase - Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.ª Fase».	68 947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas - 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1085/08.7BEPR (1892)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase - Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas - 2.ª Fase».	47 783,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas - 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).

Handwritten signature and initials
 61/63

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 2836/10.5BEPR	Costeira Empreiteiros - Sociedade de Construções, S.A.	Acção administrativa comum	A GO Porto em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não tempestivamente identificados no montante de € 277.946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277 946,41 €	A GO Porto contestou a acção. Aguarda-se o desenvolvimento do processo. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisão favorável à GO Porto. O empreiteiro interps recurso jurisdicional e a GO Porto contra alegou. Aguarda-se decisão (acórdão).
Processo n.º 867/11.7BEPR	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum	A Autora peticona o pagamento de uma indemnização no montante de € 130.569,45, relativo a pretensos custos indirectos, de estrutura e lucros não coberto da empreitada "Requalificação das Ruas de Santa Catarina, Passos Manuel e Ateneu Comercial do Porto", decorrentes, alegadamente, do prolongamento do prazo de execução daquela.	283 893,56 €	A GO Porto apresentou a sua contestação e deduziu um pedido reconvenicional, peboando, por sua vez, do empreiteiro uma indemnização no montante de € 153 324,11. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 2133/14.7BEPR (2089)	Trevotopázo - Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mora dos Santos	acção administrativa comum	as Autoras intentaram uma acção administrativa comum contra a Empresa, na Empreitada de "Remodelação do Edifício dos Correios - Arquivo e Cantina" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de € 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, ou se assim se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora "Trevotopázo", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €100,00 por ida de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após transitio em julgado.	59 117,02 €	A GO Porto contestou. Em 9.07.15 sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autores interpueram recurso que subiu ao TCA Norte 06.11.15 proferido parecer do M.P. que confirmou sentença. Aguarda-se decisão final (acórdão).
Processo n.º 2588/14.0BEPR (2091)	Luís Filipe Bessa de Gusmão Rodrigues e Esposa	acção administrativa comum	Os Autores intentaram uma acção administrativa comum contra a Empresa e contra a CMP, pedindo a condenação das Empresas ao pagamento do montante de €1.089,84, referente aos danos sofridos no veiculo dos Autores, ou reparação do mesmo veiculo e também a serem condenadas à reposição do piso de acesso à rampa da garagem do Edifício S. Pedro, propriedade esta dos Autores	5 000,01 €	A GO Porto contestou e requereu intervenção provocada da Sociedade M. dos Santos, SA. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 18464/16.9TBPR (2109)	Ré:Caixa Geral de Depósitos, S.A.	acção de condenação	A GO Porto intentou uma acção de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de €160.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,6%, no montante de €25.350,03, e vncendos, à mesma taxa até integral pagamento.	185 632,05 €	A Ré contestou. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 1677/17.3BEPR	CCCAH - PortoSuchu, Actividades Hoteleiras, Lda. (GOSHOC)	acção administrativa comum	A Autora pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34€, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação.	391 672,34 €	A GO Porto apresentou contestação. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 1965/16.6BEPR-A	Strong - Segurança, SA	Processo Executivo	A Requeute pede a execução da Go Porto no pagamento de 28.302,33€ a título de lucros cessantes (3.378,17€), perda de visibilidade operacional e experiência profissional (20.000,00€), despesas judiciais (3.844,16€), despesas com elaboração da proposta (1.080,00€), tudo acrescido de juros.	28 302,33 €	Foi apresentada oposição ao requerimento executivo. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 1277/14.0BEPR	Autoridade Tributária	Ação Administrativa Especial	Proposta de acção administrativa especial, no TAF Porto, com vista à anulação do Despacho de indeferimento de pedido de revisão ofidosa, proferido pela Autoridade Tributária.	112 010,07 €	A aguardar prolação de Sentença desde 28/10/2015. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 2071/09.5BEPR (1945)	Jame Queirós Rubeiro, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Viaduto da Prelada - Troço Sul».	825 150,49 €	Foi proferida sentença que condenou a Go Porto no pagamento de 47.093,86€, acrescido de juros, absolvendo-a do demais peticionado. O processo judicial está findo. Decorre processo extrajudicial para recuperação dos créditos da GO Porto, tendo em conta a sentença e as garantias existentes (retenções e garantias bancárias).
Processo n.º 1095/16.0BEPR	Liberty Seguros, S.A.	Acção administrativa comum	A GO Porto foi citada de uma acção interposta pela Liberty Seguros, SA, onde pede a condenação da GO Porto no pagamento da quantia de 2.150,44€, acrescida de juros (com rigor a acção foi interposta contra o Município do Porto que pediu a intervenção da GO Porto e da sua - do Município - seguradora).	2 150,44 €	Em fase de contestação. Prazo ainda em curso.

Em conclusão, é convicção da GO Porto, que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.

b2) Contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para a Sociedade:

Nada a registar.

Handwritten signature and initials

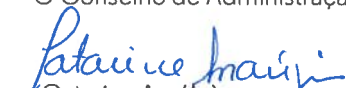



b3) Reclamações fiscais ou outras:

Nada a registar.

Porto, 14 de novembro de 2018

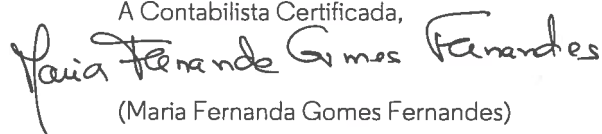
O Conselho de Administração,


(Catarina Araújo)


(Cátia Meirinhos)


(Manuel Aranha)

A Contabilista Certificada,


(Maria Fernanda Gomes Fernandes)

M.
CA



RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

1. Para os efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do Art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Fiscal Único de Gestão e Obras do Porto, E.M., vem apresentar o seu relatório sobre a informação financeira relativa à execução orçamental do primeiro semestre de 2018, elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração.
2. O balanço evidencia um total de 6 137 285 euros e um capital próprio de 1 309 156 euros, incluindo um resultado líquido do período de 2 114 euros.
3. O relatório de execução orçamental referido no parágrafo n.º 1, explicita a execução orçamental e a formação do resultado do primeiro semestre do ano de 2018, bem como a situação patrimonial e financeira no fim daquele semestre.
4. Conforme devidamente assinalado pelo Conselho de Administração, a taxa de realização financeira global do conjunto de iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a Câmara Municipal do Porto e nos diversos acordos de colaboração é, no final deste semestre, de 19,6%. Considerando, também, as intervenções já adjudicadas e os procedimentos em concurso, esta taxa é de cerca de 52%.
5. Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao conhecimento do Fiscal Único que a leve a concluir que a referida informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2018 de Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goportop.pt



6. Finalmente, cumpre-me informar que na presente data emiti o relatório sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2018 da Gestão e Obras do Porto, E.M., para efeitos do Art.º 25.º, n.º 6 alínea h) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Porto, 14 de setembro de 2018

Susana Jesus

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338



Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal do Porto

1. Para os efeitos do Art.º 25.º, n.º 6 alínea h) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, venho, na qualidade de Fiscal Único da Gestão e Obras do Porto, E.M., apresentar a Vossa Excelência o relatório sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que naquela data evidencia um total de ativo líquido de 6 137 285 euros e um total de capital próprio de 1 309 156 euros, incluindo um resultado líquido de 2 114 euros), na Demonstração dos resultados por naturezas, na Demonstração das alterações no capital próprio e na Demonstração dos fluxos de caixa do período findo na mesma data, e no correspondente Anexo.
2. De acordo com o Art.º 39.º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Gestão e Obras do Porto, E.M., (a Entidade) está sujeita a controlo financeiro por parte das entidades competentes, sendo da responsabilidade do Conselho de Administração a adoção de procedimentos de controlo interno adequados a garantir a fiabilidade das contas e demais informação financeira, cujo sistema contabilístico deve respeitar o Sistema de Normalização Contabilística, e, conseqüentemente, deve a prestação de informação financeira respeitar os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
3. Ainda de acordo com o Art.º 42.º, n.º 1, alíneas e) e f) da mesma lei, a Gestão e Obras do Porto, E.M., deve facultar à Câmara Municipal do Porto, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo, designadamente relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.
4. De forma a dar cumprimento às obrigações acima descritas, o Conselho de Administração preparou a informação financeira contida nos documentos referidos no parágrafo n.º 1 acima, tendo o meu

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goport.pt



trabalho consistido em verificar se a mesma está em conformidade com os registos contabilísticos e de controlo orçamental da Gestão e Obras do Porto, E.M., em 30 de junho de 2018.

5. Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao meu conhecimento que me leve a concluir que a referida informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2018 da Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.
6. Por outro lado, cumpre-me informar que na presente data emiti o relatório sobre a informação financeira da Gestão e Obras do Porto, E.M., relativa à execução orçamental do primeiro semestre de 2018, conforme o disposto na alínea i) do n.º 1 do Art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
7. Finalmente, e relativamente à situação económica e financeira da Gestão e Obras do Porto, E.M., em 30 de junho de 2018, cumpre-me mencionar os seguintes aspetos:
 - a. A Empresa depende fundamentalmente da Câmara Municipal do Porto, pelo que quaisquer atrasos significativos na geração de encomendas ou nos fluxos financeiros afetam decisivamente as condições de exploração e o equilíbrio financeiro.
 - b. No âmbito de uma revisão dos procedimentos adotados na liquidação de IVA nas relações da Gestão e Obras do Porto, E.M., com a Câmara Municipal do Porto, efetuada em 2011, foi efetuada pela Gestão e Obras do Porto, E.M., em 2012, um pedido de revisão oficiosa, de acordo com o disposto no artigo 78.º da Lei Geral Tributária e do artigo 98.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 112 000 euros, relativo a imposto liquidado em excesso no período de julho a dezembro de 2008. Este pedido foi, em 2013, indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O Conselho de Administração recorreu da decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira para o Tribunal Arbitral, que se declarou incompetente em razão da matéria, após o que o mesmo Conselho recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, aguardando-se conclusão do processo. Aquele valor está refletido no ativo da

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



Entidade, em 30 de junho de 2018, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Nota 15.3 do Anexo).

Em fevereiro de 2014, e no seguimento do procedimento adotado em 2012, a Gestão e Obras do Porto, E.M., apresentou um outro pedido de revisão oficiosa, por imposto liquidado em excesso relativo aos anos de 2010 (meses de fevereiro a dezembro) e 2011, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 284 000 euros, tendo o pedido sido indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O Conselho de Administração recorreu da decisão para o Tribunal Arbitral, que considerou a ação improcedente, tendo sido interposto recurso junto do Supremo Tribunal Administrativo, que, no passado dia 3 de abril, decidiu não tomar conhecimento do recurso interposto com fundamento na inexistência da invocada oposição de acórdãos, determinando, assim, um desfecho desfavorável à pretensão da Gestão e Obras do Porto, E.M. Este valor está, ainda, inserido no balanço, no ativo da Entidade, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos e no passivo, na rubrica de Outros Credores, devendo ser objeto de correção (cf. Nota 15.3 do Anexo).

Porto, 14 de setembro de 2018

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338